EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

O MUNICIPIO DE TAPIRA – MG, com sede na Rua Cristino Ribeiro de Rezende, 32, centro, por meio de seu Prefeito Municipal, **Sr. Lavater Pontes Júnior**, e conforme atribuições da lei orgânica municipal e demais leis municipais, bem como nos regimentos internos, tornar público que fará realizar Concurso Público de Provas, através da empresa **ABSCONCURSOS – SERVIÇO TÉCNICO EM CONCURSOS E PROCESSO SELETIVO - ME**, Inscrita no CNPJ: 22.477.570/0001-00, localizada na cidade de Uberlândia-MG, Site: **www.absconcurso.com.br** e e-mail de contato: **contato@absconcurso.com.**br; para o preenchimento dos cargos que poderão integrar o quadro de colaboradores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA – MG** de acordo com a legislação Municipal e as normas estabelecidas neste Edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cargos e suas especificações (número de vagas; vencimentos iniciais; valores das taxas de inscrição; disciplinas das provas objetivas; número de questões por disciplina; peso de cada questão; escolaridade mínima exigida; pré-requisitos cumulativos, carga horária de trabalho, etc.) são os constantes do ANEXO I - DOS CARGOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES, deste Edital.

1.2. O CRONOGRAMA estimado para a realização do Concurso Público é o constante do ANEXO II - DO CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO, que poderá ser alterado no interesse da eficácia das realizações, condicionado a critério de liberação da Comissão de Fiscalização do Concurso Público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA - MG.**

1.3. Os programas das disciplinas que compõem a prova objetiva de cada cargo são os constantes do ANEXO III - DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA, deste Edital.

1.4. A publicação dos atos deste Concurso Público será feita no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA - MG, nos endereços eletrônicos http://**www.tapira.mg.gov.br** e **www.absconcurso.com.br**, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e outros locais públicos de fácil acesso em TAPIRA – MG, e região.

1.5. O Concurso Público, regido pelos termos deste Edital, será executado pela empresa **ABSCONCURSOS – SERVIÇO TÉCNICO EM CONCURSOS E PROCESSO SELETIVO - ME**, em estrita consonância ao disposto no ordenamento jurídico positivo e será acompanhado pela Comissão de Fiscalização do Concurso Público do MUNICIPIO DE TAPIRA - MG.

1.6. O Concurso Público MUNICIPIO DE TAPIRA - MG.exigirá nível de conhecimento e grau de complexidade compatível com a escolaridade e atribuições de cada Cargo.

1.7. Fazem parte integrante deste edital os ANEXOS: ANEXO I - DOS CARGOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES; ANEXO II - DO CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO; ANEXO III - DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA; ANEXO IV – REQUERIMENTO DE RECURSO; ANEXO V - MODELO DE REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO; ANEXO VI - MODELO REQUERIMENTO PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

1.7.1 O conteúdo programático das provas objetivas está disposto no Anexo III deste Edital e tem a pretensão de orientar o concursando para os tópicos que têm alta probabilidade de caírem nas provas, mas não limita a banca examinadora no que concerne a questões relativas a temas não explicitamente mencionados, desde que o assunto não seja estranho ao concurso ou façam parte do currículo da formação acadêmica exigida para o cargo.

1.8. O Regime Jurídico é o Estatutário conforme Legislação do MUNICIPIO DE TAPIRA - MG.

1.9. Local de Trabalho: MUNICIPIO DE TAPIRA - MG.

1.10. As provas serão realizadas na cidade TAPIRA - MG.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. O candidato deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso.

2.3. As inscrições poderão ser realizadas no período, formas, locais e horários especificados a seguir;

2.3.1. Pela internet, acessando os endereços eletrônicos: www.tapira.mg.gov.br ou www.absconcurso.com.br.

2.3.2. Período: das 08:00 horas do dia 10/09/2016, até as 24:00 horas do dia 17/10/2016.

2.4. Inscrições Presenciais e por procuração no endereço da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA - MG, Rua Cristino Ribeiro de Rezende, 32, centro, – TAPIRA - MG.

2.4.1. Horário de atendimento: das 7:00h às 11:00h, e das 13:30h às 17:00h, exceto sábados, domingos e feriados.

2.4.1.2. Todas as inscrições serão realizadas exclusivamente Por Deposito Identificado Direto na boca do caixa,

NÃO SERÁ ACEITO DEPOSITO NO CAIXA ELETRONICO.

BANCO DO BRASIL
CONTA 44179-1
AGÊNCIA 0210
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA - MG

E ENCAMINHA O COMPROVANTE DE DEPOSITO NA BOCA DO CAIXA SCANNEADO PARA contato@absconcurso.com.br**, com seus dados completos para ser dado baixo na sua inscrição.**

ENCAMINHAR JUNTO SCANNEADO IDENTIDADE E COMPROVANTE DO DEPOSITO IDENTIFICADO COM O NOME COMPLETO DO DEPOSITANTE.

COMPROVANTE REALIZADO EM CAIXAS ELETRONICOS NÃO SERÁ ACEITO EM HIPOTESE ALGUMA.

2.4.2. Para pagamento da taxa de inscrição, deverão ser observados os horários de atendimento bancário e das transações financeiras de cada instituição bancária. Após o Encaminhamento do Comprovante a confirmação da inscrição se dará em ate 5 (Cinco) dias úteis.

2.4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá informar todos os dados.

2.4.4. APÓS PREENCHER A FICHA DE INSCRIÇÃO, EM FORMULÁRIO PRÓPRIO, O CANDIDATO DEVERÁ IMPRIMIR O COMPROVANTE DE DEPOSITO IDENTIFICADO E REALIZAR O DEPOSITO NA BOCA DO CAIXA DO VALOR CORRETO REFERENTE A SUA INSCRIÇÃO DO CARGO PRETENDIDO.

2.4.5. A confirmação da inscrição estará disponível no site: **www.absconcurso.com.br**, 5 (cinco) dias úteis após encerramento das inscrições;

2.4.6. Não serão aceitas inscrições condicionais, e o pagamento deve ser efetuado através da rede bancária: caixa automático via internet, correspondentes bancários, loterias, agências do correios.

2.5. Não serão aceitas inscrições com documentação e informações incompletas, tampouco serão aceitos pagamentos por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicional e/ou extemporâneos ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.5.1. Considera-se devidamente preenchida a ficha de inscrição que contenha a correta identificação do candidato, a indicação do Cargo para o qual está concorrendo e não apresente emendas, entrelinhas, rasuras, informações insuficientes, em branco ou ilegível.

2.6. Na falta da Carteira de Identidade, poderá ser informado outro documento de igual valor legal, desde que contenha, no mínimo, a fotografia, a assinatura e a filiação do candidato e deverá apresentá-lo no dia da realização da prova escrita.

2.7. A inscrição se efetiva mediante preenchimento da ficha de inscrição e consequente registro oficial de recebimento da ficha de Inscrição nos termos do subitem 2.5 e posterior pagamento da taxa de inscrição.

2.7.1. O candidato que não constar nas listas de inscrições oficial deverá entrar imediatamente em contato através do e-mail **contato@absconcurso.com.br**, para a confirmação da sua inscrição. Sob pena de desclassificação no Concurso. O prazo final é o dia **22/10/2016**.

2.7.2. O candidato que não constar na Lista Oficial do Concurso não realizará prova.

2.8. Somente serão aceitas as inscrições cujo pagamento apresente o exato valor da taxa de inscrição do cargo a que se refere, conforme o disposto no ANEXO I deste Edital.

2.9. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por um Cargo. Não serão aceitos pedidos de alteração após a confirmação da inscrição.

2.9.1 O candidato que optar por mais de um cargo terá que efetuar os dois pagamentos para os cargos diferentes, caso ocorra a aplicação da prova em 2 (dois) horários diferentes o candidato terá que escolher o cargo que deseja realizar a prova.

2.10. O comprovante de inscrição do candidato será o comprovante de pagamento da taxa, devidamente quitado.

2.10.1. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desobediência às condições previstas neste Edital.

2.10.2. Serão desconhecidos os requerimentos de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o período das inscrições;

2.10.3. O comprovante de inscrição e o valor pago referente à taxa de Inscrição são pessoais e intransferíveis.

2.10.4. Não haverá restituição da taxa de inscrição, ressalvada as hipóteses de não realização do Concurso Público, na hipótese de pagamento realizado em duplicidade, fora do prazo de inscrição ou outras situações inesperadas independentemente de culpa ou dolo da Organizadora do Concurso.

2.10.5. Nos casos previstos o subitem 2.10.4, a restituição da taxa de inscrição deverá ocorrer em até 60 dias da data de publicação do cancelamento do Concurso.

2.10.6. **O MUNICIPIO DE TAPIRA – MG,** e a Empresa **ABSCONCURSOS – SERVIÇO TÉCNICO EM CONCURSOS E PROCESSO SELETIVO - ME**, não se responsabilizam pela inscrição que não se atenha as normas deste Certame de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao Cargo, fornecidos pelo candidato. O candidato deverá informar o Cargo optado, bem como os números do seu documento de identidade e do CPF cujos dados, dentre outros, são de preenchimento obrigatório.

2.10.7. Encerrado o período de inscrições, não haverá alteração do Cargo consignado na ficha de Inscrição.

2.10.8. O candidato que realizar mais de uma inscrição será considerada válida a última inscrição paga realizada pelo candidato.

2.11. Na hipótese de inexatidão das declarações ou irregularidades dos documentos, será o candidato intimado para esclarecer as incongruências e regularizar sua situação. Não sanadas a inexatidão das declarações ou irregularidades apontadas, o candidato será eliminado do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição sem prejuízo das demais medidas administrativa, civil ou criminal.

2.11.1. Os candidatos deverão manter seu endereço atualizado, durante o período de realização e validade do Concurso Público do **MUNICIPIO DE TAPIRA - MG**. Não caberá ao candidato qualquer reclamação caso não seja possível localizá-lo por motivo de endereço errôneo ou insuficiente.

2.11.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência de todos os dados constantes na ficha de inscrição, pois não serão acatadas reclamações posteriores a respeito do assunto.

2.11.3. Para efeito de justificativa, a ausência ao trabalho, o candidato pode solicitar a declaração de que participou deste certame, e esta será fornecida pela empresa organizadora do Concurso Público. O modelo da declaração segue conforme o modelo (**ANEXO V**).

2.12. O candidato ao conferir a ficha de inscrição e confirmar sua inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Concurso Público, bem como os exigidos para a investidura no Cargo escolhido pelo mesmo. E assume estar ciente e concordar com todos os itens deste edital.

2.12.1. A qualquer tempo, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa, poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, caso seja confirmada a falsidade em declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.12.2. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, ser pessoa com deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao concurso público. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

2.13. DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADE ESPECIAIS.

2.13.1.Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser-lhes-á reservado o percentual de 5 % (cinco por cento) das vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso.

2.13.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 2.13.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas, nos termos do §2º do art. 5º da Lei nº 8.112/90.

2.14. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art.4º do decreto nº 3298/1999 e suas alterações assim definidas:

2.14.1. Deficiência física: Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

2.14.2. Deficiência auditiva: Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz.

2.14.3. Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

2.14.4. Deficiência mental: Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

2.14.5. Deficiência múltipla: Associação de duas ou mais deficiências.

2.14.6. Em cumprimento ao disposto no Art. 42 do Decreto 3298 de 20 de dezembro de 1999 a publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

2.14.7. Se ao longo do prazo de validade deste Concurso Público forem instituídas e/ou disponibilizadas outras vagas além daquelas ofertadas para cada cargo, a primeira (1ª) nomeação de candidato portador de deficiência, desde que classificado, ocorrerá quando da nomeação da vigésima (20ª) vaga de cada cargo, sendo a segunda (2ª) na quadragésima vaga (40ª), e assim sucessivamente.

2.14.8. Para o preenchimento das vagas mencionadas no item 2.13. Serão convocados exclusivamente candidatos com deficiência classificados, até que ocorra o esgotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocados, para preenchê-las, candidatos da listagem geral de aprovados.

2.15. O candidato Portador de Necessidade Especial poderá requerer condições especiais de realização das provas, desde que atenda aos requisitos e procedimentos regidos por este Edital.

2.15.1. A pessoa com deficiência que optar por inscrição presencial deverá anexar no ato da inscrição, Laudo Médico citado no subitem 2.17.1. Para requerer condições especiais de realização da prova.

2.15.2. A pessoa com deficiência, após efetuar inscrição, deverá apresentar, pessoalmente, Laudo Médico citado no subitem 2.17.1, ou enviar por SEDEX e/ou carta com aviso de recebimento no endereço da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA - MG, localizada na Rua Cristino Ribeiro de Rezende, 32, centro, - CEP: 38.185-000 – TAPIRA - MG. Não será aceita postagem fora da data limite de entrega do laudo. A data limite para postagem do Laudo Médico é o término das inscrições **29/09/2016.**

2.15.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento dos Correios, para envio da documentação.

2.16. O candidato que declarar ser portador de necessidades especiais para realização das provas, e não realizar a inscrição de acordo com o disposto, nos itens acima, não será considerado como candidato portador de deficiência, mesmo que tenha assinalado tal opção no Formulário de Inscrição.

2.17. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

2.17.1. Laudo médico, original e expedido no máximo há 90 (noventa) dias antes da data de início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova. Ao laudo médico deverão ser anexadas as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF, número de telefone, opção de Cargo pretendido no Concurso.

2.18. Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais deverão enviar junto com laudo médico o MODELO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, **ANEXO VI** deste Edital.

2.18.1. O candidato portador de deficiência visual, além de apresentar documentação requerida no item anterior, deverá discriminar qual o tipo de sua necessidade no momento da prova, se necessário.

2.18.2. O candidato com deficiência visual total deverá realizar sua prova, obrigatoriamente, com o auxílio de um fiscal "ledor" escalado pela coordenação do Concurso Público, levando para o local de provas o material necessário à sua realização.

2.19. Será divulgada através do site **www.absconcurso.com.br**, a relação dos candidatos que tiveram a suas inscrições e/ou pedido de tratamento diferenciado deferido.

2.20. Quando da convocação para o exame pré admissional, será eliminado da lista dos aprovados o candidato cuja deficiência declarada, assinalada no Formulário de Inscrição, não se confirme.

2.21. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica indicada pelo **MUNICIPIO DE TAPIRA - MG**, que terá a assistência de equipe multiprofissional, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como portador de deficiência e a compatibilidade com o Cargo pretendido.

2.22. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato portador de deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, arts. 43 e 44.

2.23. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

2.24. O candidato sem deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições **17/10/2016**, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), no endereço da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA - MG, localizada na na Rua Cristino Ribeiro de Rezende, 32, centro - CEP: 38.185-000 – TAPIRA - MG. Não será aceita postagem fora da data limite de entrega do laudo. Ref: Solicitação/Concurso Público **MUNICIPIO DE TAPIRA - MG**. O candidato deverá encaminhar anexo, o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atualizado que justifique o atendimento especial solicitado.

2.25. Os requerimentos de participação especial, que não ocorrerem na forma descrita nos itens anteriores, somente serão acatados se oriundos de casos fortuitos ou força maior, e serão analisados pela Coordenação da **ABSCONCURSOS** e a decisão será submetida a avaliação da Comissão de Fiscalização do Concurso Público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**.

2.26. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.26.1. NÃO HAVERÁ ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.27. Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do Concurso Público, inclusive deslocamentos para os locais de inscrição e realização das provas, serão de inteira responsabilidade dos candidatos, não cabendo ao **MUNICIPIO DE TAPIRA - MG** nem a empresa realizadora, assumirem nenhum tipo de ônus, mesmo que haja suspensão das provas por questões administrativas ou demanda judicial.

3. DO CONCURSO PÚBLICO

3.1. O Concurso Público para o provimento dos cargos deste Edital será realizado mediante Provas Objetivas.

3.1.1. Serão aplicadas Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, a todos os candidatos regularmente inscritos neste Concurso Público, de conformidade com o disposto no Anexo I do presente Edital, bem como às seguintes determinações:

a) 1) Valorização (NIVEL 01): Para os Cargos: Encanador, Gari, Monitor de Transporte Escolar, Nível dos motoristas, motorista de Ônibus escolar e motorista de caminhão, Operário, Servente de Pedreiro, Vigia, Zelador de Cemitério, Zelador Velório Municipal; a Prova será composta de 20 (Vinte) questões de acordo com o Quadro abaixo: Devendo os candidatos acertar, no mínimo, 60% do total de pontos para se classificarem.

NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO		
CARGOS: Encanador, Gari, Monitor de Transporte Escolar, motorista de Ônibus escolar e motorista de caminhão, Operário, Servente de Pedreiro, Vigia, Zelador de Cemitério, Zelador Velório Municipal.		
DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO
PORTUGUES	10	5
RACIOCÍNIO LOGICO	10	5
TOTAL DE PONTOS	100 PONTOS*	
* DEVENDO O CANDIDATO ACERTAR NO MINIMO 60% DOS PONTOS PARA SE CLASSIFICAR.		

2) Valorização (NIVEL 02): Para os Cargos: Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Educação, Carpinteiro, Eletricista, Monitor de Esporte, Pedreiro, Pintor, Tratorista de Pneu; a Prova será composta de 20 (Vinte) questões de acordo com o Quadro abaixo: Devendo os candidatos acertar, no mínimo, 60% do total de pontos para se classificarem.

NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO		
CARGOS: Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Educação, Carpinteiro, Auxiliar de educação infantil, Eletricista, Monitor de Esporte, Pedreiro, Pintor, Tratorista de Pneu.		
DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO
PORTUGUES	10	5
RACIOCÍNIO LOGICO	10	5
TOTAL DE PONTOS	100 PONTOS*	
* DEVENDO O CANDIDATO ACERTAR NO MINIMO 60% DOS PONTOS PARA SE CLASSIFICAR.		

3) Valorização (NIVEL 03): Para os Cargos: Desenhista, Fiscal de Obras, Fiscal de Vigilância Sanitária, Instrutor de Esporte, Oficial de Administração I, Secretária de escola. A prova Escrita será composta de 30 (Trinta) questões de acordo com o Quadro abaixo: Devendo os candidatos acertarem, no mínimo, 60% do total de pontos para se classificarem.

NIVEL ENSINO MÉDIO		
CARGOS: Desenhista, Fiscal de Obras, Fiscal de Vigilância Sanitária, Instrutor de Esporte, Oficial de Administração I, Secretária de escola.		
DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO
PORTUGUES	10	3,0
MATEMÁTICA	10	2,0
CONHECIMENTOS GERAIS	10	5,0
TOTAL DE PONTOS	100 PONTOS*	
* DEVENDO O CANDIDATO ACERTAR NO MINIMO 60% DOS PONTOS PARA SE CLASSIFICAR.		

4) Valorização (NIVEL 04): Para os Cargos: Técnico Agrícola, Técnico Em Enfermagem, Técnico em Meio Ambiente, Técnico de Nutrição, Técnico de Radiologia, Técnico Enf. Do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico Turismo, Técnico Superior Jornalista. A prova Escrita será composta de 30 (Trinta) questões de acordo com o Quadro abaixo: Devendo os candidatos acertar, no mínimo, 60% do total de pontos para se classificarem.

NIVEL ENSINO MÉDIO TÉCNICO		
CARGOS: Técnico Agrícola, Técnico Em Enfermagem, Técnico em Meio Ambiente, Técnico de Nutrição, Técnico de Radiologia, Técnico Enf. Do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico Turismo, Técnico Superior Jornalista.		
DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO
PORTUGUES	10	3,0
MATEMÁTICA	10	2,0
CONHECIMENTOS GERAIS	10	5,0
TOTAL DE PONTOS	100 PONTOS*	
* DEVENDO O CANDIDATO ACERTAR NO MINIMO 60% DOS PONTOS PARA SE CLASSIFICAR.		

5) Valorização (NIVEL 05): Para os Cargos: Coordenador Escolar, Fiscal Ambiental, Fiscal Tributário, Instrutor de Esporte Nível Superior, Professor de Português/Red/Liter, Professor de Educação Física,

Professor Matemática, Professor Ciências, Professor Geografia, Professor Inglês, Professor História, Técnico superior de Administrador, Técnico superior de Advogado, Técnico superior Agrônomo, Técnico superior Bibliotecário, Técnico superior Bioquímico/Biomédico, Técnico superior Contador, Técnico superior Dentista, Técnico superior Enfermeiro, Técnico superior Engenheiro, Técnico superior Fisioterapeuta, Técnico superior Fonoaudiólogo, Técnico Superior Médico, Técnico Superior Pedagoga, Técnico superior Psicólogo, Técnico superior Veterinário, Terapeuta Ocupacional.. A prova Escrita será composta de 30 (Trinta) questões de acordo com o Quadro abaixo: Devendo os candidatos acertar, no mínimo, 60% do total de pontos para se classificarem.

NIVEL ENSINO SUPERIOR		
CARGOS: Coordenador Escolar, Fiscal Ambiental, Fiscal Tributário, Instrutor de Esporte Nível Superior, Professor de Português/Red/Liter, Professor de Educação Física, Professor Matemática, Professor Ciências, Professor Geografia, Professor Inglês, Professor História, Técnico superior de Administrador, Técnico superior de Advogado, Técnico superior Agrônomo, Técnico superior Bibliotecário, Técnico superior Bioquímico/Biomédico, Técnico superior Contador, Técnico superior Dentista, Técnico superior Enfermeiro, Técnico superior Engenheiro, Técnico superior Fisioterapeuta, Técnico superior Fonoaudiólogo, Técnico Superior Médico, Técnico Superior Pedagoga, Técnico superior Psicólogo, Técnico superior Veterinário, Terapeuta Ocupacional.		
DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO
PORTUGUES	10	3,0
CONHECIMENTOS GERAIS	10	2,0
ESPECIFICOS	10	5,0
TOTAL DE PONTOS	100 PONTOS*	
* DEVENDO O CANDIDATO ACERTAR NO MINIMO 60% DOS PONTOS PARA SE CLASSIFICAR.		

6) Valorização (NIVEL 06): Para os Cargos: Orientador Escolar, Professor I. A prova Escrita será composta de 30 (Trinta) questões de acordo com o Quadro abaixo: Devendo os candidatos acertar, no mínimo, 60% do total de pontos para se classificarem.

NIVEL ENSINO SUPERIOR LICENCIATURA		
CARGOS: Orientador Escolar, Professor I.		
DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO
PORTUGUES	10	3,0
CONHECIMENTOS GERAIS	10	2,0
ESPECIFICOS	10	5,0
TOTAL DE PONTOS	100 PONTOS*	
* DEVENDO O CANDIDATO ACERTAR NO MINIMO 60% DOS PONTOS PARA SE CLASSIFICAR.		

b) Duração da Prova: 3 (três) horas; Os Portões dos locais de aplicação das Provas escritas fecharão 30 minutos antes do inicio das provas.

c) Composição das questões: múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas para cada enunciado, sendo uma única delas a correta; A – B – C – D.

d) Disciplinas Genéricas: Português, Matemática, Conhecimentos Gerais.

e) Disciplinas Específicas: Conhecimentos de formação específica aplicável a candidatos de cada Cargo, cada qual em sua área de atuação;

f) O número de questões, a escolaridade e os pesos correspondentes às disciplinas de cada prova, variáveis conforme o Cargo pleiteado são os dispostos no Anexo I do presente Edital.

3.1.2 Para todos os Cargos, será eliminado o candidato que obtiver pontuação 0 (zero) em quaisquer das disciplinas da Prova Objetiva.

3.1.2.1. Será eliminado o candidato que não acertar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total dos pontos das provas objetivas.

3.1.2.2. Será classificado o candidato que acertar 60% (sessenta por cento) ou mais do total dos pontos da prova objetiva.

3.2. Os programas das disciplinas que integram a prova objetiva são os constantes do ANEXO III deste Edital.

3.3. A bibliografia constante neste Edital é sugerida, como forma de direcionamento dos estudos pelos candidatos, não sendo obrigatória a sua exclusividade na elaboração das questões.

3.4. Se por qualquer eventualidade uma questão tiver resposta dupla e/ou divergência na redação, verificada mediante recurso dos candidatos e/ou diretamente pela Comissão de Fiscalização do Concurso Público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA - MG**, essa será anulada com a pontuação respectiva adicionada à pontuação de todos os candidatos concorrentes ao mesmo Cargo. Caso alguma questão tiver necessidade de errata, esta deverá ser informada no momento da realização das provas e a todos os candidatos presentes.

3.5. O conteúdo das questões das provas não poderá ser discutido nos locais de realização da prova.

4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

4.1. A Prova Objetiva será realizada:

4.1.1. Data prevista: **20/11/2016**.

4.1.2. Horário e local: A confirmar em até 20 (vinte) dias após o término das inscrições. A divulgação se dará no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA - MG, nos endereços eletrônicos http://www.tapira.mg.gov.br e **www.absconcurso.com.br** responsabilizando-se o candidato por buscar esta informação.

4.2. Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Objetiva.

4.3. Em hipótese alguma será realizada prova fora do local ou do horário determinado.

4.4. Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso ou porte de calculadora, bip, telefone celular, walk-man ou outro meio de transmissão de som, imagem ou comunicação, bem como relógio que contenha calculadora eletrônica, lápis que contenha tabuada.

4.4.1. É expressamente proibido o porte/uso **de CELULARES/APARELHOS ELETRÔNICOS** nos locais de aplicação das Provas, mesmo que desligado, sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público. **CASO O CANDIDATO SEJA PEGO COM CELULAR NAS DEPENDÊNCIAS DO LOCAL DE APLICAÇÃO SERÁ DESCLASSIFICADO IMEDIATAMENTE.**

4.4.2. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha, óculos escuro, bonés, garrafas de aguas com rótulo, ou que não seja transparente durante a realização das provas.

4.5. **SERÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO CONCURSO PÚBLICO O CANDIDATO QUE FALTAR À PROVA OU QUE, DURANTE A SUA REALIZAÇÃO, FOR SURPREENDIDO EM FLAGRANTE COMUNICAÇÃO COM OUTRO CANDIDATO OU COM TERCEIROS, POR QUAISQUER DOS MEIOS DE QUE TRATA O SUBITEM ANTERIOR, O MESMO SE APLICANDO AO CANDIDATO QUE VENHA A TUMULTUAR, DE ALGUMA OUTRA FORMA, A REALIZAÇÃO DA PROVA.**

4.5.1. A Comissão de Concurso e a **ABSCONCURSOS** NÃO SE RESPONSABILIZARÁ por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados, uma vez que não dispõe, nos locais de realização da prova, de guarda-volumes.

4.5.2. A Comissão de Concurso Público e a ABSCONCURSOS recomendam que os candidatos **NÃO LEVEM NENHUM DOS OBJETOS CITADOS ANTERIORMENTE**, no dia de realização da prova, pois o porte e/ou uso desses objetos poderá acarretar na eliminação do candidato do Certame.

4.6. O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com antecedência mínima de 01 (Uma) hora, portando caneta esferográfica **de tinta azul ou preta (modelo transparente),** o Comprovante de Inscrição e a documentação de que trata o subitem 4.7. A seguir.

4.7. O ingresso do candidato na sala onde se realizará a prova somente será permitido mediante a apresentação do Comprovante de Inscrição e do documento original de identidade ou outro de igual valor legal, desde que contenha, no mínimo, fotografia, assinatura e filiação, preferencialmente o mesmo informado no ato da inscrição.

4.7.1. O candidato que não puder apresentar no dia de realização das provas, seu documento de identificação original, por perda, furto, roubo ou extravio, deverá, obrigatoriamente, apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido com data não superior a 30 (Trinta) dias.

4.7.1.1. No dia da prova o candidato que não possuir documento algum citado nos itens acima, não será permitida sua entrada, e não realizará a prova.

4.7.2. Os Portões dos locais que ocorrerão as Provas Objetivas fecharão 30 (trinta) minutos antes do inicio das provas, sob nenhum pretexto será admitida a entrada do candidato após este horário.

4.7.3. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver previamente cadastrado e munido do original de sua Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social, de Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto) ou Passaporte (ainda válido); será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4.8. Não será permitida a entrada de candidatos no local da prova após o início das provas, nem a permanência daquele no local de prova depois de entregue sua prova.

4.8.1. Os 3 (três) últimos candidatos devem permanecer na sala de prova até o termino da prova.

4.9. No início das provas, o candidato receberá o caderno de provas, folha de rascunho e folha oficial de respostas.

4.10. Ao término da prova, o candidato entregará ao Fiscal de Sala a Folha Oficial de Respostas, retendo para si a folha de rascunho, para conferência posterior. Não será considerado o rascunho a título de correção.

4.10.1. Não será permitido ao candidato portar ou utilizar nenhum material impresso, ou folhas para rascunho, senão as constantes no próprio Caderno de Provas para este fim, sob pena de desclassificação.

4.11. Será considerado AUSENTE o candidato que deixar de assinar a Lista de Presença ou não devolver a Folha Oficial de Respostas devidamente assinada.

4.12. A leitura das orientações constantes da capa do "Caderno de Provas" e a verificação do cargo a que se refere o mesmo são da responsabilidade exclusiva do candidato, sendo sumariamente eliminado o candidato que, por qualquer razão, realizar a prova de um cargo distinto daquele para o qual se inscreveu, seja do mesmo nível de escolaridade ou não.

4.13. Somente serão computadas as opções dos assinalamentos transferidos à “caneta azul ou preta” para a Folha Oficial de Respostas, não se considerando válida a questão que: contenha mais de uma opção assinalada, a lápis, emenda, rasura ou que não tenha sido transferida para a referida Folha de Respostas.

4.14. O desempenho do candidato na Prova Objetiva será apurado mediante o exame da Folha Oficial de Respostas.

4.14.1. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de aplicação das provas, no momento do rompimento do lacre dos pacotes, mediante termo de abertura, e na presença de, no mínimo, dois candidatos, do qual se lavrará Ata e Termo de referência testemunhando que o material se encontrava devidamente lacrado e com seu sigilo preservado.

4.15. É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este **CONCURSO PÚBLICO**.

4.16. Os Gabaritos Oficiais das Provas Objetivas serão publicados em até 48 horas (Quarenta e oito horas) nos meios de divulgação elencados neste edital, conforme Cronograma do Concurso Público.

4.17. Por motivos de segurança, os candidatos somente poderão ausentar-se do local de realização de provas, depois de decorrida 01 (uma) hora do início das provas.

4.17.1. O candidato somente poderá se retirar da sala de provas para ir ao sanitário e/ou ao bebedouro do local de realização do Concurso. Em ambos os casos, assim como quando do término das provas, o candidato somente poderá se retirar mediante autorização expressa do fiscal de aplicação. Visando garantir a segurança e integridade do Concurso, os fiscais poderão submeter os candidatos a sistema de detecção de metal quando do ingresso e saída de sanitários, durante a realização das provas.

4.17.2. Por motivo de segurança os 3 (três) últimos candidatos sairão juntos da sala de aplicação de provas.

4.17.3. O candidato que terminar sua prova, não poderá utilizar os sanitários dos locais de aplicação de prova.

4.17.4. Caso o candidato ingresse na sala de aplicação de prova, não poderá se retirar antes do inicio da mesma.

4.18. Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão-Resposta por erro do candidato. Não podendo o Cartão estar rasurado, amassado ou danificado de modo que impossibilite sua leitura óptica.

4.19. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas não envolvidas no Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA - MG no estabelecimento de aplicação das provas.

4.20. A COORDENAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA **ABSCONCURSOS – SERVIÇO TÉCNICO EM CONCURSOS E PROCESSO SELETIVO - ME** não promoverá informações sobre o conteúdo das questões da prova, ou de sua correção, antes de encerrado o Concurso Público.

4.21. À candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficara em sala reservada, determinada pela Coordenação do local para tal fim, sendo o referido acompanhante responsável pela guarda da criança, não sendo permitido o ingresso de qualquer outra pessoa, o acompanhante estará submetido às mesmas regras do Concurso Público. O acompanhante deverá ficar incomunicável com a candidata. O requerimento deverá atender o prazo do item 2.24. Deste Edital, sob pena de não ter atendido seu requerimento.

4.22. Pela concessão a amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional a candidata lactante.

4.23. Se, por qualquer razão fortuita, o concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar interrupção, será concedido aos candidatos do local afetado prazo adicional de modo que tenham o tempo total previsto neste edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.

5. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. Da Classificação: O resultado do Concurso Público será divulgado por Cargo, separados por candidatos, em ordem de classificação dos resultados apurados, contendo o número do RG, o número de inscrição e a nota final dos candidatos aprovados, reprovados e ausentes.

5.1.1. A classificação final será divulgada após o julgamento de possíveis recursos da Prova Objetiva, da divulgação preliminar dos aprovados.

5.1.2. - Serão publicadas no Resultado Oficial, somente como nota de corte, até 5 (cinco) vezes o número de vagas de cada cargo, para que, caso surjam vagas no decorrer do período de validade do Concurso os candidatos classificados possam ser chamados. Além desse limite, os demais candidatos, mesmo estando com nota igual ou superior a 50 % (cinquenta) dos pontos, estão eliminados do certame.

5.2. Dos Critérios de Desempate Verificando-se a ocorrência de empate no total dos pontos apurados, terá preferência na ordem de classificação, sucessivamente, o candidato que:

A. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme previsto no art. 27, parágrafo único, da Lei Federal 10.741/2003 - Estatuto do Idoso;
B. Tiver obtido maior nota na prova de conhecimentos específicos;
C. Tiver obtido maior nota na prova de português;
D. Tiver obtido maior nota na prova de Matemática/Raciocínio Lógico, se houver;
E. Tiver obtido maior nota na prova de Administração Pública, se houver;
F. Tiver obtido maior nota em Conhecimentos Gerais, se houver;
G. For o mais idoso, que tiver maior idade;

5.3. A Secretaria de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA - MG ficará responsável pela análise, inclusive quanto a autenticidade, dos documentos relativos aos critérios de desempate (se necessário), que ocorrerá por ocasião da convocação para nomeação.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá a interposição de recurso, sem efeito suspensivo, em todas as decisões proferidas durante o concurso, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

6.1.2 Qualquer duvida sobre as questões das prova terá que ser feita recurso não será permitido solicitar tal informações aos fiscais sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO**.

6.2. Os recursos deverão ser interpostos, no prazo de 48 horas após a divulgação de resultados preliminares impugnados, contendo, obrigatoriamente, a justificativa fundamentada, e poderá ser enviado exclusivamente através do e-mail: contato@absconcurso.com.br, utilizando o modelo de requerimento de recurso constante do ANEXO IV deste Edital. E a manifestação sobre o acolhimento se dará em até 07 (sete) dias após findo do prazo de recebimento; e será publicado nos quadros de aviso da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA - MG** e www.absconcurso.com.br.

6.2.1. As petições deverão ser elaboradas em formulário próprio conforme ANEXO IV, devendo estar minuciosamente fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com bibliografia pesquisada pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de pronto.

6.2.1.1; Não será aceitos recursos interpostos fora do prazo conforme o cronograma item 6.2.

6.2.2. - Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

a) com argumentação idêntica a outros recursos.
b) em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo ou Resultado Definitivo.
c) a impugnação de qualquer questão ou nota constante das provas fora do respectivo prazo não será aceita, sendo considerada, para tanto, a data do item 6.2 deste Edital.

6.2.3. A decisão sobre o deferimento ou não do recurso (s) da COORDENAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA **ABSCONCURSOS** e da Comissão de Fiscalização do Concurso Público do **MUNICIPIO DE TAPIRA - MG** é soberana e sobre ela não cabe mais recurso.

6.3. Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo estabelecido no item 6.2.

6.4. A competência para conhecer e julgar os recursos interpostos é da COORDENAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA **ABSCONCURSOS – SERVIÇO TÉCNICO EM CONCURSOS E PROCESSO SELETIVO - ME**, que submeterá à apreciação da Comissão de Fiscalização do Concurso Público do **MUNICIPIO DE TAPIRA - MG.**

6.5. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: **contato@absconcurso.com.br**, dentro do prazo previsto item 6.2.

6.6. A COORDENAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA **ABSCONCURSOS – SERVIÇO TÉCNICO EM CONCURSOS E PROCESSO SELETIVO – ME,** não prestará informações sobre membros das Bancas: elaboradoras e corretoras; bem como sobre o conteúdo das provas no momento da aplicação das mesmas.

6.7. Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.8. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.8.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

6.9. Se durante a realização da Prova escrita for percebido erro de digitação da questão será redigida uma errata que será publicada em todas as salas de aplicação de provas.

7. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

7.1. Todos os candidatos nomeados serão submetidos, para o efeito de posse, a exame médico oficial realizado por profissionais credenciados pelo **MUNICIPIO DE TAPIRA – MG**, que emitirão Laudo Médico decisivo sobre a regularidade ou não das condições físicas e mentais do candidato para o desempenho do cargo.

7.2. Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do período de experiência durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

7.3. O candidato regularmente nomeado deverá apresentar na sede do **MUNICIPIO DE TAPIRA – MG,** no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, os seguintes documentos:

A. Fotocópia autenticada da certidão de nascimento e/ou casamento;
B. Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos (se tiver);
C. Fotocópia autenticada do CPF;
D. Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, quando houver;
E. Fotocópia autenticada certificado de reservista, se do sexo masculino;
F. Fotocópia autenticada da carteira de identidade;
G. Fotocópia autenticada da carteira de trabalho para fim de RAIS e do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
H. Comprovante de residência;
a. Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pelo **MUNICIPIO DE TAPIRA – MG;**
I. Fotocópia autenticada do histórico escolar e diploma, certificado ou atestado de conclusão do curso exigido para o cargo ao qual concorreu e inscrição no órgão de classe (para os cargos que exigem);
J. Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, categoria exigida para o cargo pretendido.
K. 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
L. Não ter sido demitido por justa causa por ato de improbidade no serviço público ou exonerado a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado;
M. Apresentar, no ato da nomeação, a certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Justiça Estadual ou Certidão da Comarca da circunscrição Judiciária de onde reside o candidato.
N. Declaração de Bens (com assinatura do concursado reconhecida em cartório, afirmando ter bens ou não) ou Declaração de Imposto de Renda ano corrente;
O. Declaração que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela legislação vigente.

7.4. A aprovação no Concurso Público assegura o direito subjetivo a nomeação, e esta ocorrerão obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, no prazo de validade do Concurso Público e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente.

7.5. **O MUNICIPIO DE TAPIRA – MG se reserva** ao direito de convocar os candidatos aprovados de acordo com suas necessidades, obedecendo sempre à ordem de classificação e utilizando para isso os meios de publicação admitidos neste Edital.

7.6. O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a posse no prazo de que trata o subitem 7.3 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação.

7.7. O candidato aprovado e/ou classificado comporá além das vagas já especificadas: o **CADASTRO RESERVA DO MUNICIPIO DE TAPIRA - MG**. A formação de cadastro reserva destina-se ao provimento de cargos que vagarem ou forem criados durante a vigência do concurso.

7.7.1. O Cadastro de Reserva será formado por até 5 (cinco) vezes o número de vagas de cada cargo, para que, caso surjam vagas no decorrer do período de validade do Concurso os candidatos classificados possam ser chamados.

8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. O resultado final do Concurso Público do **MUNICIPIO DE TAPIRA - MG** será homologado pelo **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRA - MG** e o Ato de Homologação será afixado no quadro de publicação dos Atos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA - MG**, e imprensa oficial não se admitindo recursos deste resultado.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O Concurso Público regido por este Edital terá prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

9.2. Em atendimento a Resolução de nº 14 de 24 de outubro de 2001 do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), toda documentação relativa a esse Concurso será arquivada por um período de 6 anos para, quando couber, futuras consultas.

9.3. O número de vagas por cargo é inicialmente o constante do Anexo I deste Edital, podendo ser alterado em função do surgimento ou criação de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público.

9.4. Somente se abrirá novo Concurso Público, antes de expirado o prazo de validade do presente, caso não existam candidatos aprovados e classificados para o preenchimento das vagas oferecidas ou que venham a surgir nos termos da Lei.

9.5. O candidato aprovado deverá manter endereço atualizado junto ao **MUNICIPIO DE TAPIRA - MG** durante o todo prazo de validade do Concurso Público, para que seja notificado de sua convocação, sob pena de perder sua vaga.

9.6. A inscrição do candidato importará no conhecimento prévio deste Edital e na aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas.

9.7. O **MUNICIPIO DE TAPIRA - MG** se reserva o direito de proceder às nomeações, no período de validade do Concurso Público, em número, local e lotação que atenda às suas necessidades de serviço, de acordo com as disponibilidades administrativas, orçamentárias e financeiras.

9.8. Será excluído do Concurso Público, em qualquer de suas fases, o candidato que: a) apresentar em qualquer fase documento ou declaração, cuja inexatidão ou falsidade tenham sido comprovadas, após ter sido assegurada ao candidato a oportunidade de sanar as incongruências e regularizar sua situação;

b) agir com descortesia, violência verbal ou física, ameaçar, constranger ou ofender quaisquer dos membros da Comissão de Fiscalização do Concurso Público do **MUNICIPIO DE TAPIRA - MG**, Autoridades ou da equipe de aplicação de provas e Coordenadores da **ABSCONCURSOS**;

c) for surpreendido no momento da realização das provas em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma vedada neste edital, bem como utilizando livros, cadernos, apostilas, anotações, impressos ou equipamentos eletrônicos, inclusive telefones celulares e similares;

d) valendo-se da condição de servidor público, tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;

e) apresentar-se embriagado para a realização das provas;

f) portar armas, mesmo que detenham o porte legal;

g) usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes.

9.8.1. **NÃO SERÁ PERMITIDO ao candidato ingressar nos locais de prova portando qualquer tipo de arma, aparelhos eletrônicos, tais como bip, TELEFONE CELULAR, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, calculadora, Pager, etc., bem como RELÓGIO E ACESSORIOS DE CHAPELARIA, COMO: CHAPEUS, BONES, LENÇOS E GORROS de quaisquer espécies.**

9.9. A publicação dos atos referentes a este Concurso Público será feita no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA - MG**, no endereço eletrônico http:// www.tapira.mg.gov.br, **www.absconcurso.com.br** e Imprensa Oficial.

9.10. Fica expressamente proibida a participação dos membros da Comissão de Fiscalização do Concurso Público do **MUNICIPIO DE TAPIRA - MG**, como candidatos às vagas disponibilizadas no presente Concurso Público, o mesmo se verificando no tocante às pessoas que direta ou indiretamente participarem do processo de execução do Concurso Público.

9.11. Reclamações de candidatos sobre a existência de erro em questões das provas, mesmo que por suposição, somente serão conhecidas quando no período de RECURSO, item 6. Deste Edital. Não podendo os candidatos discutirem o assunto no local de aplicação das provas.

9.12. Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos.

9.12.1. A forma oficial de comunicação entre a **ABSCONCURSOS** e os candidatos do certame é através do e-mail: **contato@absconcurso.com.br**, pois resguarda ambas as partes.

9.13. Eventuais modificações introduzidas neste Edital serão levadas ao conhecimento público de acordo com o previsto no subitem 9.9.Podendo a Comissão de Fiscalização do Concurso Público do **MUNICIPIO DE TAPIRA – MG,** utilizar-se de outros meios de comunicação existentes na região para promover a divulgação de quaisquer atos aditivos necessários ou prestar informações aos candidatos e ao público em geral.

9.14. Toda informação referente à realização do Concurso Público será fornecida pelo **MUNICIPIO DE TAPIRA - MG**, através da Comissão de Fiscalização do Concurso Público do Município, devidamente assessorada pelos responsáveis técnicos da empresa **ABSCONCURSOS – SERVIÇO TÉCNICO EM CONCURSOS E PROCESSO SELETIVO – ME.**

9.15. Maiores informações **MUNICIPIO DE TAPIRA - MG**, sediado na Rua Cristino Ribeiro de Rezende, 32, centro - CEP: 38.185-000 – TAPIRA - MG. Fone:(34) 3633-1612/3633-1407 – **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA – MG** ou através do e-mail contato@absconcurso.com.br.

9.16. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Fiscalização do Concurso Público do **MUNICIPIO DE TAPIRA - MG**, devidamente assessorada pela empresa **ABSCONCURSOS – SERVIÇO TÉCNICO EM CONCURSOS E PROCESSO SELETIVO – ME.**

9.17. Não serão fornecidas, por via telefônica, e-mail ou postal, informações quanto à posição dos candidatos na classificação do Concurso Público, ou informações contempladas neste Edital.

9.18. Caberá ao **MUNICIPIO DE TAPIRA - MG** a homologação do resultado final do Concurso Público.

9.19. Eventuais alterações, atualizações ou acréscimos deste Edital e de seus respectivos anexos, enquanto não consumada a providência do evento que lhe disser respeito, serão publicados no quadro de avisos do **MUNICIPIO DE TAPIRA –**

MG, nos endereços **eletrônicos http://www.tapira.mg.gov.br e www.absconc**urso.com.br, observados os prazos para fazê-lo.

9.20. A Comissão de Fiscalização do Concurso Público do **MUNICIPIO DE TAPIRA - MG** estará presente no momento de abertura e fechamentos dos lacres dos malotes de prova.

Tapira, 15 de Agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA – MG

LAVATER PONTES JÚNIOR

PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA - MG

ANEXO I - DOS CARGOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

Quadro 01: Das Vagas

CARGO	CÓD.	Vagas PNE	NIVEL	Venc. (R$)	Total de Vagas a Preencher	Jornada de Trabalho	Taxa de Inscrição
Auxiliar de Enfermagem	N 05	05	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM CURSO ESPECIFICO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM E REGISTRO COREN (CONSELHO NACIONAL DE ENFERMAGEM)	R$ 902,42	5	40 Horas Semanal	R$ 17,50
Auxiliar de Educação	N 06	2	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R$ 902,42	10	40 Horas Semanal	R$ 17,50
Auxiliar de Educação Infantil	N 07	2	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R$ 902,42	30	40 Horas Semanal	R$ 17,50
Carpinteiro	N 08	02	4ª SERIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 904,81	05	40 Horas Semanal	R$ 17,50
Coordenador Escolar	N 09	01	CURSO SUTERIOR EM PEDAGOGIA ESPECIALIZADA EM CURSO DE COORDENAÇÃO OU ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	R$ 1.730,40	3	27 Horas Semanal	R$ 30,00
Desenhista	N 10	-	2º GRAU COMPLETO E CURSO DE CAPACITAÇÃO EM TOPOGRAFIA	R$ 902,42	2	40 Horas Semanal	R$ 25,00
Eletricista	N 11	-	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (MÍNIMO 8ª SERIE)	R$ 902,42	3	40 Horas Semanal	R$ 17,50
Encanador	N 12	-	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R$ 902,42	2	40 Horas Semanal	R$ 17,50
Fiscal Ambiental	N 13	-	DIPLOMA, DEVIDAMENTE RECONHECIDO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM UMA DAS AREAS: BIOLOGIA, ENGENHARIA AGRONOMIA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA FLORESTAL, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO, E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE, QUANDO FOR O CASO	R$ 1.903,33	2	40 Horas Semanal	R$ 30,00
Fiscal de Obras	N 14	-	ENSINO MEDIO COMPLETO	R$ 902,42	3	40 Horas Semanal	R$ 17,50
Fiscal de Vigilância Sanitária	N 15	1	ENSINO MEDIO COMPLETO	R$ 902,42	2	40 Horas Semanal	R$ 17,50
Fiscal Tributário	N 16	-	DIPLOMA, DEVIDAMENTE RECONHECIDO, DE CONCLUSÕES DE CURSO DE GRADUAÇÃO NAS AREAS DE DIREITO E OU CIENCIAS CONTABEIS, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO, E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE, QUANDO FOR O CASO	R$ 1.903,33	2	40 Horas Semanal	R$ 30,00
Gari	N 16-1	35	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R$ 902,42	23	40 Horas Semanal	R$ 17,50
Instrutor de Esporte NivelMedio	N 17	-	ENSINO MEDIO COMPLETO	R$ 1.297,19	3	40 Horas Semanal	R$ 25,00

Instrutor de Esporte Nivel Superior	N 18	-	ENSINO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FISICA E REGISTRO NO CREF	R$ 1.453,85	2	40 Horas Semanal	R$ 30,00
Mecânico	N 19	-	ENSINO FUNDAMENTAL (MINIMO 8ª SERIE)	R$ 902,42	2	40 Horas Semanal	R$ 17,50
Monitor de Esporte	N 20	-	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CONHECIMENTOS EM PRATICA DE NATAÇÃO	R$ 1.168,35	12	40 Horas Semanal	R$ 17,50
Monitor de Transporte Escolar	N 21	-	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R$ 902,42	4	40 Horas Semanal	R$ 17,50
Motorista de Onibus Escolar	N 22	-	ENSINO FUNDAMENTAL, ALEM DOS REQUISITOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DE TRANSITO	R$ 1.748,14	4	40 Horas Semanal	R$ 17,50
Motorista de Caminhão	N 69	-	ENSINO FUNDAMENTAL, ALEM DOS REQUISITOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DE TRANSITO	R$ 1.168,35	5	40 Horas Semanal	R$ 17,50
Motorista	N 70	-	ENSINO FUNDAMENTAL, ALEM DOS REQUISITOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DE TRANSITO	R$ 1.168,35	3	40 Horas Semanal	R$ 17,50
Oficial de Administração I	N 23	6	ENSINO MEDIO, CONHECIMENTO E CAPACITAÇÃO EM INFORMATICA	R$ 904,81	8	40 Horas Semanal	R$ 17,50
Operário	N 25	-	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R$ 902,42	20	40 Horas Semanal	R$ 17,50
Orientador Escolar	N 26	-	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, COM HABILITAÇÃO EM ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	R$ 1.730,40	4	27 Horas Semanal	R$ 30,00
Pedreiro	N 27	-	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (MINIMO 4ª SERIE)	R$ 904,81	4	40 Horas Semanal	R$ 17,50
Pintor	N 28	-	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (MINIMO 4ª SERIE)	R$ 902,42	3	40 Horas Semanal	R$ 17,50
Professor I	N 29	2	LICENCIATURA	R$ 1.586,20	27	27 Horas Semanal	R$ 30,00
Professor de Português/Red/Liter.	N 30	-	CURSO SUPERIOR COM HABILITAÇÃO NO CONTEUDO ESPECIFICO	R$ 1.586,20	3	27 Horas Semanal	R$ 30,00
Professor de Educação Física	N 31	-	CURSO SUPERIOR COM HABILITAÇÃO NO CONTEUDO ESPECIFICO E REGISTRO NO CONSELHO	R$ 1.586,20	3	27 Horas Semanal	R$ 30,00
Professor Matemática	N 32	-	CURSO SUPERIOR COM HABILITAÇÃO NO CONTEUDO ESPECIFICO	R$ 1.586,20	3	27 Horas Semanal	R$ 30,00
Professor Ciências	N 33	-	CURSO SUPERIOR COM HABILITAÇÃO NO CONTEUDO ESPECIFICO	R$ 1.586,20	2	27 Horas Semanal	R$ 30,00
Professor Geografia	N 34	-	CURSO SUPERIOR COM HABILITAÇÃO NO CONTEUDO ESPECIFICO	R$ 1.586,20	2	27 Horas Semanal	R$ 30,00
Professor Inglês	N 35	-	CURSO SUPERIOR COM HABILITAÇÃO NO CONTEUDO ESPECIFICO	R$ 1.586,20	2	27 Horas Semanal	R$ 30,00
Professor História	N 36	-	CURSO SUPERIOR COM HABILITAÇÃO NO CONTEUDO ESPECIFICO	R$ 1.586,20	1	27 Horas Semanal	R$ 30,00
Secretária de escola	N 37	-	ENSINO MEDIO COMPLETO	R$ 902,42	2	40 Horas Semanal	R$ 25,00
Servente de Pedreiro	N 38	-	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R$ 902,42	16	40 Horas Semanal	R$ 17,50
Supervisor Escolar	N 39	-	CURSO SUPERIOR DE PEDAGOGIA, CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SUPERVISÃO ESCOLAR	R$ 1.730,40	1	27 Horas Semanal	R$ 30,00
Técnico Agrícola	N 40	-	2º GRAU COM CURSO TECNICO	R$ 1.019,01	2	40 Horas Semanal	R$ 25,00

Técnico Em Enfermagem	N 41	-	CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM (COREN)	R$ 1.019,01	3	40 Horas Semanal	R$ 25,00
Técnico em Meio Ambiente	N 42	-	ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE	R$ 1.019,01	1	40 Horas Semanal	R$ 25,00
Técnico de Nutrição	N 43	-	CURSO TECNICO EM NUTRIÇÃO	R$ 1.019,01	2	40 Horas Semanal	R$ 25,00
Técnico de Radiologia	N 44	-	ENSINO MEDIO COMPLETO E CURSO TECNICO EM RADIOLOGIA	R$ 1.019,01	3	20 Horas Semanal	R$ 25,00
Técnico Enf. Do Trabalho	N 45	-	CURSO TECNICO EM ENFERMAGEM, COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM E TITULO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	R$ 1.019,01	1	40 Horas Semanal	R$ 25,00
Técnico de Segurança do Trabalho	N 46	-	ENSINO MEDIO COMPLETO, COM CURSO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E REGISTRO NO MINISTERIO DO TRABALHO	R$ 1.019,01	1	40 Horas Semanal	R$ 25,00
Técnico superior de Administrador	N 47	-	CURSO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO COM DIPLOMA REGISTRO E INSCRITO NO ORGÃO DE CLASSE	R$ 1.903,33	1	30 Horas Semanal	R$ 30,00
Técnico superior de Advogado	N 48	-	CURSO SUPERIOR EM DIREITO, COM REGISTRO NA OAB. CERTIFICADO DIGITAL.	R$ 2.450,00	3	30 Horas Semanal	R$ 30,00
Técnico Superior Jornalista	N 49	-	ENSINO MEDIO E REGISTRO NO MINISTERIO DO TRABALHO COMO JORNALISTA	R$ 1.903,33	1	30 Horas Semanal	R$ 30,00
Técnico superior Agrônomo	N 50	-	CURSO SUPERIOR EM AGRONOMIA COM REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA	R$ 1.903,33	1	30 Horas Semanal	R$ 30,00
Técnico superior Bibliotecário	N 51	-	CURSO SUPERIOR EM BIBLIOTECONOMIA	R$ 1.903,33	1	30 Horas Semanal	R$ 30,00
Técnico superior Bioquímico/Biomédico	N 52	-	CURSO SUPERIOR EM FARMACIA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA	R$ 1.903,33	2	30 Horas Semanal	R$ 30,00
Técnico superior Contador	N 53	-	CURSO SUPERIOR DE CIENCIAS CONTABEIS COM DIPLOMA EM BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS REGISTRADOS E INSCRITOS NO CRC (CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE)	R$ 1.903,33	1	30 Horas Semanal	R$ 30,00
Técnico superior Dentista	N 54	1	CURSO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA, COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	R$ 1.903,33	5	30 Horas Semanal	R$ 30,00
Técnico superior Enfermeiro	N 55	3	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	R$ 1.903,33	5	30 Horas Semanal	R$ 30,00
Técnico superior Engenheiro	N 56	-	CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA	R$ 1.903,33	1	30 Horas Semanal	R$ 30,00
Técnico superior Fisioterapeuta	N 57	-	CURSO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL	R$ 1.903,33	2	30 Horas Semanal	R$ 30,00
Técnico superior Fonoaudiólogo	N 58	-	CURSO SUPERIOR EM FONOAUDIOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA	R$ 1.903,33	1	30 Horas Semanal	R$ 30,00

Técnico Superior Médico	N 59	1	CURSO SUPERIOR DE MEDICINA XOM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA	R$ 1.903,33	7	30 Horas Semanal	R$ 30,00
Técnico Superior Pedagoga	N 60	-	CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO.	R$ 1.903,33	2	30 Horas Semanal	R$ 30,00
Técnico superior Psicólogo	N 61	-	CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA, COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA.	R$ 1.903,33	4	30 Horas Semanal	R$ 30,00
Técnico superior Veterinário	N 62	-	CURSO SUPERIOR EM VETERINARIA, COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA.	R$ 1.903,33	2	30 Horas Semanal	R$ 30,00
Técnico Turismo	N 63	-	ENSINO MEDIO, TECNICO EM TURISMO, FLUENCIA NOS IDIOMAS INGLES E ESPANHOL.	R$ 1.019,01	1	20 Horas Semanal	R$ 30,00
Terapeuta Ocupacional	N 64	-	NIVEL SUPERIOR DE TERAPEUTA OCUPACIONAL	R$ 1.903,33	1	30 Horas Semanal	R$ 30,00
Tratorista de Pneu	N 65	-	PORTAR CARTEIRA HABITACIONAL CONFORME PREVISTO DE CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO E ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (8ª SERIE)	R$ 1.168,35	4	40 Horas Semanal	R$ 17,50
Vigia	N 66	-	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R$ 902,42	8	40 Horas Semanal	R$ 17,50
Zelador de Cemitério	N 67	-	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R$ 902,42	1	40 Horas Semanal	R$ 17,50
Zelador Velório Municipal	N 68	-	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R$ 902,42	1	40 Horas Semanal	R$ 17,50

Quadro 2: Das Descrições e Atribuições dos Cargos

CARGO	CÓD.
Auxiliar de Enfermagem	**N 05**
Atribuições típicas: Assessorar nas atividades de enfermagem, auxiliando os enfermeiros, médicos e demais colaboradores no cuidado à saúde dos pacientes, tratando-os conforme as prescrições médicas, utilizando-se de instrumentos, materiais e medicamentos adequados às reais necessidades. Preparar e esterilizar os instrumentos de trabalho. Controlar e orientar os pacientes e respectivos acompanhantes no sentido de manter as dependências hospitalares devidamente organizadas e em harmonia. Executar quaisquer outras atividades correlatas a sua função, determinada pelo superior imediato.	
Auxiliar de Educação	**N 06**
Atribuições típicas: Gestor do funcionamento de Educação Infantil, aplicando as normas específicas da área e o projeto definido pela escola. Executar atividades correlatas.	
Auxiliar de Educação Infantil	**N 07**
Atribuições típicas: Desenvolver atividades dentro da escola; auxiliar alunos dentro da sala de aula auxiliar os professores no desenvolvimento de atividades; acompanhar os alunos com necessidades especiais nas atividades recreativas; ajudar os alunos com necessidades especiais a se alimentar; confeccionar material didático de acordo com orientações específicas do professor, coordenadores e outros especialistas; zelar pelo material dos alunos dentro da instituição; atuar na dinâmica da escola, nas atividades desenvolvidas com os alunos. Acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, cuidar, estimular e orientar as crianças na aquisição de hábitos higiene, desenvolver atividades recreativas e trabalhos educacionais com as crianças através de jogos pedagógicos, brincadeiras e atividades correlatas, sempre sob a orientação do professor.	
Carpinteiro	**N 08**
Atribuições típicas: Executar atividades de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas. Construir formas de madeiras para concretagem; reparar elementos de madeira; substituir total ou parcialmente peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas; afiar ferramentas de corte. Executar atividades correlatas.	
Coordenador Escolar	**N 09**
Atribuições típicas: Gestor do funcionamento da escola de E.F e/ou E.M., aplicando as normas específicas da área e o projeto pedagógico definindo pela escola. Executar atividades correlatas.	
Desenhista	**N 10**
Atribuições típicas: Elaboração e execução de projetos arquitetônicos. Executar quaisquer outras atividades correlatas a sua função, determinada pelo superior imediato.	
Eletricista	**N 11**
Atribuições típicas: Montar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, tais como: motores, dínamos, instrumentos, aparelhos eletrodomésticos, aparelhos de controle e regulagem de corrente; montar e manter instalações elétricas de prédios, bem como de automóveis e outros veículos automotores.	
Encanador	**N 12**
Atribuições típicas: Executar os serviços de bombeiro hidráulico, efetuando todos os serviços designados pela Secretaria de Obras, inclusive os reparos. Manter em bom estado de conservação os equipamentos e instrumentos de sua utilização. Executar atividades correlatas.	
Fiscal. Ambiental	**N 13**
Atribuições típicas: Fiscalizar, desenvolver e implementar, programas e ações voltadas à execução de meio ambiente relacionadas à regulação, controle licenciamento e auditoria ambiental, monitoramento dos recursos florestais, conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas e estimulo de difusão de tecnologias, informação e educação ambientais; promover a fiscalização das atividades licenciadas ou em processo de licenciamento e desenvolver as tarefas de controle e de monitoramento ambiental; promover a apuração de denúncias e exercer fiscalização sistemática do meio ambiente no Município; da conhecimento à autoridade, qualquer agressão ao meio ambiente, independente de denúncias; emitir laudos de vistoria, autos de constatação	

notificações, embargos, ordens de suspensão ambiental; promover a apreensão de equipamentos, materiais e produtos extraídos produzidos, transportados armazenados, instalados ou comercializados em desacordo com a legislação ambiental municipal, estadual e federal; executar pericias dentro de suas atribuições profissionais, realizar inspeções conjuntas com equipes técnicas de outras instituições ligadas à preservação e uso sustentável dos recursos naturais; expedir pareceres, relatórios e laudos técnicos em atendimento a demandas de fiscalização e licenciamento do Ministério Público e de procedimentos judiciais; exercer o poder polícia ambiental e em especial aplicar as sanções previstas à legislação especifica; adotar medidas necessárias à preservação, conservação e melhoria dos recursos ambientais, sugerindo a criação de áreas especialmente protegidas e promover a criação de Unidades de Conservação; promover pesquisas e estudos âmbito da proteção ambiental, concorrendo para o desenvolvimento da tecnologia nacional; analisar processos e emitir pareceres fundamentados técnica e legalmente com fins de orientar decisões; planejar, organizar, dirigir, orientar e controlar sistemas, programas e projetos de Interesses do Município; desenvolver estudos pesquisas, análises e interpretação ambiental; atuar na qualidade de organizador d instrutor de treinamento e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; articular, organizar, sintetizar e priorizar o conhecimento produzido pelos centros de excelências nacionais e internacionais; disseminar o conhecimento produzido pelos centros de organização; monitorar o processo de construção de conhecimento organizacional; elaborar pareceres, relatórios, planos, e outros que se exija a aplicação de conhecimentos de inerentes à sua área de especialização.	
Fiscal de Obras	**N 14**
Atribuições típicas: Efetuar a fiscalização de obras, estado de conservação de terrenos e posturas urbanas de forma geral. Prestar as orientações necessárias à comunidade, quanto aos procedimentos necessários para registro e regularização de obras. Proceder à intimação de munícipes, caso haja alguma irregularidade, solicitando que o mesmo apresente a documentação que o habilite para execução da obra. Emitir laudos de infração ou embargar obras irregulares. Definir o padrão de acabamento e as características das edificações na vistoria final, visando os cálculos de IPTU, ISS e demais impostos. Tomar as providências quando da invasão das áreas públicas. Fiscalizar a execução de obras e manutenção de vias públicas. Executar quaisquer outras atividades correlatas a sua função, determinada pelo superior imediato.	
Fiscal de Vigilância Sanitária	**N 15**
Atribuições típicas: Fiscalizar e orientar os munícipes quanto ao cumprimento do código de sanitário, posturas e legislação sanitária do município em matéria de higiene urbana e suburbana, ordem pública, funcionamento dos estabelecimentos comerciais e industriais, conservação das florestas e medidas preventivas contra incêndios, queimadas e arborização de vias públicas. Conscientização quanto à obrigatoriedade de feitio de muros e cercas divisórias entre propriedades urbanas e rurais bem como, manutenção e conservação dos mesmos. Executar atividades correlatas.	
Fiscal Tributário	**N 16**
Atribuições típicas: Fiscalizar tributos municipais, inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços e demais entidades, examinando documentos, para defender os interesses da Fazenda Pública municipal e da economia popular. Atuar, notificar e intimar os infratores das obrigações tributárias e das normas municipais. Elaborar relatórios de irregularidades encontradas, com base nas vistorias encontradas, informando seus superiores, para que as providências sejam tomadas. Executar quaisquer outras atividades correlatas a sua função, determinada pelo superior imediato.	
Gari	**N 16**
Atribuições típicas: Efetuar serviços gerais de limpeza, varrição e manutenção de ruas e logradouros públicos, equipamentos e prédios municipais. Realizar trabalhos braçais de deslocamentos, cargas e descargas e de peças, materiais e bens patrimoniais. Executar funções de zeladora, promovendo a limpeza e conservação do mesmo, assegurando o asseio, ordem e segurança do ambiente de trabalho. Executar quaisquer outras atividades correlatas a sua função, determinada pelo superior imediato.	
Instrutor de Esporte NívelMédio	**N 17**
Atribuições típicas: Orientar e instruir atividades físicas dos usuários do Centro Esportivo de Tapira.	
Instrutor de Esporte Nível Superior	**N 18**
Atribuições típicas: Orientar jogos e atividades corretamente, cuidando da postura correta dos participantes, do respeito ás normas do jogo/atividade, de assegurar o interesse de todos e do aproveitamento físico por parte dos jogadores/participantes. Deve-se trabalhar as aptidões físicas relacionadas à saúde, o desenvolvimento de	

qualidade físicas, a condição aeróbica, a resistência muscular localizada, a força, a flexibilidade e controle da composição corporal.	
Mecânico	**N 19**
Atribuições típicas: Executar trabalhos mecânicos de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e veículos; executar diagnose e regulagem de motores de combustão interna; orientar motoristas e operadores de máquinas pesadas, quanto aos cuidados necessários à manutenção da frota oficial e execução de pequenos reparos de emergência; opinar sobre alienação de máquinas e veículos quando solicitados. Executar atividades correlatas.	
Monitor de Esportes	**N 20**
Atribuições típicas: Monitorar, fiscalizar, acompanhar o uso e funcionamento pelos alunos das escolas públicas e demais usuários das instalações do Centro Esportivo de Tapira, ou qualquer local de prática de esporte de domínio público.	
Monitor de Transporte Escolar	**N 21**
Atribuições típicas: Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até o desembarque na escola destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próximos. Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; orientar os alunos ao risco de acidente. Evitando colocar partes do corpo fora da janela; manter a ordem dentro do transporte escolar, zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixa-los dentro do local; ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; verificar os horários dos transportes. Informando aos pais e alunos; conferir se todos os alunos que embarcaram no dia estão retornando aos lares; auxiliar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; executar tarefas afins.	
Motorista de Ônibus Escolar	**N 22**
Atribuições típicas: Dirigir ônibus escolares, pertencentes ao Município em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de pessoas, alunos, servidores, autoridades, e carga, obedecendo a regulamentos específicos. Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleos, e testar freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, carga, transeuntes e outros veículos; Providenciar os serviços de manutenção do veiculo, comunicando falhas e solicitando os serviços de manutenção do veiculo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado; Recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para permitir sua manutenção e abastamento.	
Oficial de Administração I	**N 23**
Atribuições típicas: Coordenar e responder pela execução das atividades administrativas de um componente organizacional da Prefeitura, de uma escola ou de uma secretaria, prestando todo o tipo de informação pertinente aos superiores imediatos. Supervisionar e executar atividades rotineiras de apoio administrativo de sua área, procedendo segundo normas específicas ou de acordo com o seu próprio critério, agilizando o fluxo de trabalho administrativo. Executar quaisquer outras atividades correlatas a sua função, determinada pelo superior imediato.	
Operário	**N 25**
Atribuições típicas: Efetuar serviços gerais de limpeza, varrição e manutenção de ruas e logradouros públicos, equipamentos e prédios municipais. Realizar trabalhos braçais de deslocamentos, cargas e descargas de peças, materiais e bens patrimoniais. Executar funções de zeladora, promovendo a limpeza e conservação do mesmo, assegurando o asseio, ordem e segurança do ambiente de trabalho. Executar quaisquer outras atividades correlatas a sua função, determinada pelo superior imediato.	
Orientador Escolar	**N 26**
Atribuições típicas: Gestor do funcionamento da escola de Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, aplicando as normas específicas da área e o projeto pedagógico definindo pela escola. Executar atividades correlatas.	
Pedreiro	**N 27**
Atribuições típicas: Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas; orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; orientar na composição de mistura, cimento, cal, areia, pedra, dosando as quantidades para obter a argamassa desejada; assentar tijolos, ladrilhos e materiais afins; construir alicerces, levantar parede, muros e construções similares; rebocar estruturas construídas; realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes; montar e desmontar andaimes para execução de obras desejadas. Executar atividades correlatas.	

Pintor	N 28
Atribuições típicas: Preparar e pintar superfícies internas e externas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, e amassando-as e cobrindo-as, com uma ou várias camadas de tintas; pintar letras e motivos decorativos, baseando-as nas especificações do trabalho e dos desenhos; pintar carrocerias de automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos automotores. Executar atividades correlatas.	
Professor I	**N 29**
Atribuições típicas: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.	
Professor de Português/Red/Liter.	**N 30**
Atribuições típicas: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.	
Professor de Educação Física	**N 31**
Atribuições típicas: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.	
Professor Matemática	**N 32**
Atribuições típicas: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.	
Professor Ciências	**N 33**
Atribuições típicas: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.	
Professor Geografia	**N 34**
Atribuições típicas: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégia as de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e	

ao processo de ensino-aprendizagem.
Professor Inglês — **N 35**
Atribuições típicas: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.
Professor História — **N 36**
Atribuições típicas: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.
Secretária de escola — **N 37**
Atribuições típicas: Responsável pela execução da escrituração escolar, embasado nas normas vigentes, garantindo licitude à vida escolar do aluno. Executar atividades correlatas.
Servente de Pedreiro — **N 38**
Atribuições típicas: Exerce atividades de ajuda aos pedreiros em qualquer trabalho solicitado. Zelar pelos equipamentos deixados sob sua guarda, bem como mantê-los em condição de uso outra atividade afim.
Supervisor Escolar — **N 39**
Atribuições típicas: Responsável pela liderança do processo de ensino aprendizagem, elaborando projetos e provendo tecnicamente os docentes. Executar atividades correlatas.
Técnico Agrícola — **N 40**
Atribuições típicas: Executar serviços próprios com tecnicidade na área de agricultura e pecuária, orientar cultivo nos campos com vista à produção de vegetais para consumo, lavoras diversas e auxilia a proprietários rurais. Exercer outras atividades afins por orientação da chefia imediata.
Técnico Em Enfermagem — **N 41**
Atribuições típicas: Acompanhar e executar os serviços de enfermagem nas unidades de saúde, zelando metas e rotinas de trabalho, para auxiliar no atendimento aos pacientes. Auxiliar na elaboração do plano de enfermagem. Desenvolver programas de orientação às 14 gestantes, às doenças transmissíveis e outros. Preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo às normas e rotinas preestabelecidas para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas. Executar atividades correlatas.
Técnico em Meio Ambiente — **N 42**
Atribuições típicas: Orientar a execução de todos os projetos que envolvam temas relacionados ao meio ambiente, bem como aprovação de loteamentos e serviços de obras notadamente quanto assentamento de redes de água e de esgoto, drenagem de águas pluviais e instalações de tratamento de água e esgoto; auxiliar no desenvolvimento de projetos integrados de saneamento, atuando em levantamento de dados, cálculos, desenvolver trabalhos de saneamento básico em comunidade, atuando na orientação de construção e melhoria de poços, destino de lixo, inspeção de víveres, controle artrópodes e roedores. Executar atividades correlatas.
Técnico de Nutrição — **N 43**
Atribuições típicas: Planejar e garantir a preparação de uma alimentação saudável aos alunos da rede municipais e demais conveniados, propondo dietas balanceadas de acordo com as características de nutrição individual e genérica. Elaborar cardápios balanceados em princípio nutritivos, obedecendo aos hábitos alimentares regionais. Prever a necessidade de gêneros e materiais para o abastecimento de Serviços de alimentação. Conferir a qualidade de gêneros alimentícios recebidos pelos órgãos municipais. Orientar o preparo, a cocção e a distribuição de alimentação a ser confeccionada, bem como verificar a sua aceitabilidade. Supervisionar as Escolas no que se refere à merenda escolar e orientá-las sobre técnicas corretas de higienização de cantinas e de armazenamento de alimentos. Preparar e realizar cursos de treinamento para merendeiras, bem como, palestras de

educação nutricional para alunos e pessoas da comunidade. Executar quaisquer outras atividades correlatas a sua função, determinada pelo superior imediato.	
Técnico de Radiologia	**N 44**
Atribuições típicas: Aplicar, sob supervisão médica imediata, tratamento com aparelhagem de raios-X e raios Gama, observando rigorosamente, a prescrição médica e as normas técnicas próprias; observar as normas de segurança dos pacientes e do pessoal em exercício no setor; observar e registrar para ciência da radioterapêutica, todas as reações não usuais do paciente, durante o tratamento; participar nos processos de localização de tumores; preparar os pacientes a serem submetidos a exames radiográficos; operar aparelhos de raios-X; preparar radiografias e abreugrafias; revelar filmes e chapas radiográficas, manipular substância de revelação e fixação de filmes e chapas radiográficas; zelar pelo equipamento. Executar atividades correlatas.	
Técnico Enf. Do Trabalho	**N 45**
Atribuições típicas: Acompanhar e executar os serviços de saúde ocupacional do departamento de segurança e saúde do trabalho, zelando metas e rotina do trabalho, para auxiliar no atendimento aos servidores. Executar atividades de enfermagem previstas no programa de controle médico de saúde ocupacional. Desenvolver programas de prevenção a acidentes de trabalho e doenças ocupacionais transmissíveis e outros. Controle e acompanhamento da realização dos exames médicos previstos em normas.	
Técnico de Segurança do Trabalho	**N 46**
Atribuições típicas: Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho; investigando riscos e causas de acidentes, bem como, analisar esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal. Efetuar inspeções em locais, instalações e equipamentos nas diversas unidades da organização, determinando fatores de risco de acidentes, estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo modificações nos equipamentos e instalações. Executar atividades correlatas.	
Técnico superior de Administrador	**N 47**
Atribuições típicas: Supervisionar e executar atividades relacionadas a pesquisas, estudos e análises, interpretações, planejamento, coordenação, implantação e controle dos trabalhos de administração em geral; estudar a estrutura organizacionais da administração, propondo as correções que se fizerem necessárias; promover estudos com vistas à racionalização de rotinas e impressos; desenvolver estudos no campo de avaliação de desempenho; levantar as necessidades de pessoal, estudar as relações humanas no trabalho; elaborar fluxogramas, organogramas e demais gráficos de informações e empregos, a fim de possibilitar sua classificação e retribuição; estudar e desenvolver novos sistemas de ascensão, progressão e avaliação de cargos; propor normas referentes a recrutamento, seleção, treinamento, movimentação e demais aspectos da administração de pessoal; orientar e coordenar trabalhos de pesquisas no campo da administração pública, elaborar relatórios referentes às pesquisas efetuadas; propor normas destinadas à padronização, simplificação, aquisição, recebimento, controle, guarda, distribuição e alienação de bens materiais; elaborar relatórios e dados estatísticos de suas atividades. Executar atividades correlatas.	
Técnico superior de Advogado	**N 48**
Atribuições típicas: Representar o Poder Executivo Municipal juridicamente, procedendo a defesa dos interesses do município. Efetuar consultoria e assessoria jurídica a todos os componentes organizacionais da Prefeitura. Propor ações, opinar sobre a forma de cumprimento de decisões, opinar sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais e defender o município no foro, nos tribunais ou em qualquer outra instância. Participar de sindicâncias administrativas e inquéritos, observando os requisitos legais e efetuando a apuração de fatos. Executar atividades correlatas.	
Técnico Superior Jornalista	**N 49**
Atribuições típicas: Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos, fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	
Técnico superior Agrônomo	**N 50**
Atribuições típicas: Executar e orientar o desenvolvimento de projetos de sua especialidade. Realizar palestras para agricultores no sentido de orientar sobre técnicas de plantio e colheita, que visam o aumento de produção. Acompanhar todos projetos que visam a recuperação do solo e melhorar as condições de vida do homem. Executar outras tarefas referentes a sua profissão.	

Técnico superior Bibliotecário	**N 51**
Atribuições típicas: Técnico Superior responsável pela organização, controle e promoções utilizando o acervo e promovendo atividades artísticas culturais. Executar atividades correlatas.	
Técnico superior Bioquímico/Biomédico	**N 52**
Atribuições típicas: Executar atividades de controle, fiscalização e gestão de medicamentos, entorpecentes, psicotrópicos, cosméticos, produtos de higiene correlatos e outros, em estabelecimentos que distribuem, fabricam, armazenam, manipulam e comercializam. Executar tarefas diversas relacionadas com a composição de medicamentos e outros reparos. Analisar substâncias materiais e produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseando-se em formas estabelecidas para atender as receitas médicas odontológicas e veterinárias. Manter controle sobre a organização, bem como, atualizar o fichário de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de drogas. Executar atividades correlatas.	
Técnico superior Contador	**N 53**
Atribuições típicas: Executar funções contábeis complexas; informar decisões em matéria de contabilidade; elaborar planos de contas; propor normas de administração contábil; elaborar planos de contas; orientar a escrituração de livros contábeis; fazer levantamento e organizar balanços e balancetes orçamentários, patrimoniais e financeiros; revisar e interpretar balanços; fazer perícias contábeis; participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores do Município; assinar balanços e balancetes; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições; estudar, sob o aspecto contábil, a situação da dívida pública municipal; orientar o levantamento de bens patrimoniais do Município; proceder à auditagem, quando devidamente credenciado. Executar atividades correlatas.	
Técnico superior Dentista	**N 54**
Atribuições típicas: Prestar atendimento odontológico rotineiro, diagnosticando e tratando das afecções da boca, dentes e região maxilogacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal. Cuidar para que os programas odontológicos de correção e prevenção, estabelecidos pela secretaria sejam cumpridos. Participar de campanhas preventivas. Manter em bom estado os aparelhos e instrumentos de sua utilização. Executar atividades correlatas.	
Técnico superior Enfermeiro	**N 55**
Atribuições típicas: Planejar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva. Participar do planejamento, execução e avaliação dos programas de saúde. Executar tarefas complementares ao tratamento médico, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos. Coordenar e supervisionar os auxiliares de enfermagem a fim de assegurar a saúde dos pacientes. Desenvolver atividades técnico-administrativas em sua unidade, como elaboração de normas, instruções, roteiros e rotinas específicas. Efetuar registro dos tratamentos ministrados nos pacientes, a fim de manter um arquivo informativo de todos os dados necessários para acompanhamento médico e legal. Executar atividades correlatas.	
Técnico superior Engenheiro	**N 56**
Atribuições típicas: Executar e orientar o desenvolvimento de projetos de sua especialidade. Realizar orçamentos de obras, analisar e provar projetos, prestando as devidas informações que possibilitem a aprovação dos mesmos, conforme legislação vigente. Providenciar registro e acompanhar aprovação de projetos junto aos órgãos públicos competentes. Acompanhar execução das obras realizadas pela municipalidade, dentro de sua área de atuação, assegurando o cumprimento dos padrões técnicos. Emitir laudos e pareceres técnicos. Executar atividades correlatas.	
Técnico superior Fisioterapeuta	**N 57**
Atribuições típicas: Prestar assistência fisioterapêutica, utilizando tratamento específicos para cada caso, visando a promoção, prevenção, restauração e preservação da saúde da população. Acompanhar e manter informações sobre o quadro médico de pacientes, sob sua responsabilidade. Participar de campanhas preventivas. Manter em bom estado os aparelhos e instrumentos de sua utilização. Executar atividades correlatas.	
Técnico superior Fonoaudiólogo	**N 58**
Atribuições típicas: Atuar em pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológicas na área da comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões da fala e da voz. Realizar atendimentos à comunidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos, efetuando exames específicos e propondo tratamentos para resolução de problemas fonoaudiológicas dos pacientes. Proceder ao tratamento dos distúrbios fonoarticulares, audiológicos, adaptação de aparelhos para surdez e demais tratamentos com finalidade profilática.	

Manter em bom estado os aparelhos e instrumentos de sua utilização. Participar de campanhas preventivas. Executar atividades correlatas.	
Técnico Superior Médico	**N 59**
Atribuições típicas: Executar exames médicos, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos, aplicando recursos de medicina preventiva e curativa, com a finalidade de cuidar da saúde da população. Examinar os pacientes fazendo análises, utilizando instrumentos ou aparelhos especiais, para avaliar a necessidade da intervenção cirúrgica. Prescrever tratamento de repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições físicas do paciente. Solicitar e avaliar exames de laboratório, raios-x, ultra-som, ECG e solicitar junta médica quando necessária. Acompanhar as intervenções cirúrgicas e partos. Realizar cirurgias de pequeno porte nas unidades básicas de saúde e prontos socorros. Participar de campanhas preventivas. Manter em bom estado os aparelhos e instrumentos de sua utilização. Executar atividades correlatas.	
Técnico Superior Pedagoga	**N 60**
Atribuições típicas: Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	
Técnico superior Psicólogo	**N 61**
Atribuições típicas: Atuar junto ao usuário e família através de intervenção psicológica, auxiliando-os nos desajustes emocionais com a aplicação de entrevistas individuais, testes apropriados e grupos para orientação. Aplicar técnicas especializadas de apoio. Elaborar relatórios dos casos e participar de reuniões multidisciplinares. Participar da elaboração e execução programas de atendimento, ensino e pesquisa. Colaborar nas atividades de readaptação de indivíduos incapacitados por acidentes e outras causas. Colaborar com os profissionais das áreas de Saúde, Educação e Assistência Social. Executar atividades correlatas.	
Técnico superior Veterinário	**N 62**
Atribuições típicas: Desenvolver atividades no campo da veterinária, diagnosticando as patologias que afetam os animais e prescrevendo medicamentos. Realizar a profilaxia, diagnosticando e tratando para assegurar a saúde individual e coletiva dos animais e da comunidade. Orientar os responsáveis por criações de animais sobre medidas sanitárias a serem adotadas, bem como da alimentação mais adequada aos animais, a fim de garantir a saúde do animal. Participar de programas de defesa sanitária do município. Executar atividades correlatas.	
Técnico Turismo	**N 63**
Atribuições típicas: hospedagem, passando pela promoção de congressos, exposições e festivais no âmbito da administração pública municipal. Prestar assistência aos turistas, promover a gestão de órgãos públicos de turismos, organização de roteiros, avaliação das necessidades de mercado e potencialidades da região, organização de calendário de viagens. Informar sobre destinos e lugares diversos. Fornecer informações sobre o setor turístico. Elaborar projetos, eventos e roteiros, cujo principal enfoque seja o atrativo turístico e a hospitalidade regional. Executar outras tarefas relacionadas com a sua formação, função e área de atuação.	
Terapeuta Ocupacional	**N 64**
Atribuições típicas: Planejar e desenvolver atividades ocupacionais e recreativas; elaborar programas de tratamento avaliado as consequências deles decorrentes; orientar a execução de atividades manuais e criativas para fins de recuperação do aluno; ministrar técnicas de trabalho de madeira, couro, argila, tecido, corda e outros; motivar para o trabalho valorizando a expressão criadora do aluno; proporcionar condições para que os trabalhos realizados, sob sua orientação, sejam divulgados e valorizados através da participação de concurso e exposições; avaliar a participação do indivíduo nas atividades propostas, mediante ficha pessoal de avaliação; avaliar os trabalhos realizados; promover atividades sócio recreativas; promover reuniões, visando ao melhor atendimento dos participantes, participar de programas voltados para a saúde pública; emitir pareceres sobre o assunto de sua especialidade; orientar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outra tarefa semelhante.	
Tratorista de Pneu	**N 65**
Atribuições típicas: Compreende as tarefas de operação de tratores e reboques, montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais roçada de terreno e limpeza de vias, praças e jardinas executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.	
Vigia	**N 66**
Atribuições típicas: Executar atividades de guarda e vigilância, em postos fixados pela supervisão. Controlar a	

entrada e saída de pessoas, materiais e veículos nos locais onde funcionam órgãos da Prefeitura e Autarquias. Manter a ordem e a segurança nos locais onde estiver prestando serviços. Cumprir as determinações da supervisão no que se refere ao tratamento com pessoas. Executar atividades correlatas.	
Zelador de Cemitério	**N 67**
Atribuições típicas: Manter sempre limpas as vias internas dos cemitérios, retirando os entulhos, executando a capona e a poda das árvores existentes no interior dos cemitérios; controlar segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamento, exumação e localização de sepulturas; abrir covas e moldar lajes para tampá – las; sepultar e exumar cadáveres; auxiliar no transporte de caixões; abrir e fechar os portões e controlar o horário de visita; transportar materiais e equipamentos de trabalho; observar toda a documentação exigida para o sepultamento em cemitério público, abstendo – se de fazer enterros clandestinos e/ou sem devidas formalidades; manter em ordem os registros e documentos relativos aos sepultamentos; executar outras tarefas afins.	
Zelador Velório Municipal	**N 68**
Atribuições típicas: Manter a limpeza interna e externa do prédio do velório Municipal, bem como as de suas calçadas e jardins; preparar o ambiente do velório para a recepção de pessoas falecidas; cuidar do preparo de café, chás, e outras bebidas na copa do Velório para as pessoas que estiverem velando os cadáveres, oferecendo no local apropriado as bolachas e quitandas trazidas ao local; disponibilizar água fresca para os presentes e oferecer copos descartáveis para uso dos mesmos; recolher o material usado, guardando em local apropriado o material não perecível que sobrar; cuidar da limpeza após a saída do enterro; responsabilizar-se pela guarda e manutenção dos utensílios e do material de limpeza geral dos sanitários do velório; desempenhar outras atividades especificas determinadas pela chefia Imediata.	
Motorista de Caminhão	**N 69**
Atribuições Típicas: Dirigir caminhões de qualquer porte, tais como caminhões Basculantes, caminhões Pipas, caminhões Munck, e ou equipamentos instalados nos mesmos, e operar máquinas como Pá-Carregadeira, Moto niveladora, Retroescavadeira, Rolo Compactador, tratores de esteira ou pneus e outros, nas operações de obras em serviços públicos. Cuidar da manutenção dos equipamentos e máquinas sob sua responsabilidade, efetuando controle e manutenção preventiva e corretivas, verificação de nível de lubrificantes, sistemas hidráulicos, filtros, pneus e demais acessórios que devam ser substituídos, zelar pela excelente condição de uso e limpeza dos mesmos.	
Motorista	**N 70**
Atribuições Típicas: Dirigir automóveis, utilitários, caminhões, micro-ônibus, ambulâncias, motocicletas, utilizados no transporte municipal, conduzindo-os em trajetos determinados de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas. Auxiliar nas atividades de cargo e descarga de materiais e/ou equipamentos leves no veiculo sob sua responsabilidade. Zelar pela manutenção e conservação do veiculo sob sua responsabilidade pelo superior imediato.	

Quadro 03: Das provas objetivas

NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO		
CARGOS: Encanador, Gari, Monitor de Transporte Escolar, motorista de Ônibus escolar e motorista de caminhão, Operário, Servente de Pedreiro, Vigia, Zelador de Cemitério, Zelador Velório Municipal.		
DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO
PORTUGUES	10	5
RACIOCÍNIO LOGICO	10	5
TOTAL DE PONTOS	100 PONTOS*	
* DEVENDO O CANDIDATO ACERTAR NO MINIMO 60% DOS PONTOS PARA SE		

NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO		
CARGOS: Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Educação, Carpinteiro, Auxiliar de educação infantil, Eletricista, Monitor de Esportes, Pedreiro, Pintor, Tratorista de Pneu. Motorista de Caminhão, Motorista,		
DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO
PORTUGUES	10	5
RACIOCÍNIO LOGICO	10	5
TOTAL DE PONTOS	100 PONTOS*	
* DEVENDO O CANDIDATO ACERTAR NO MINIMO 60% DOS PONTOS PARA SE CLASSIFICAR.		

NIVEL ENSINO MÉDIO		
CARGOS: Desenhista, Fiscal de Obras, Fiscal de Vigilância Sanitária, Instrutor de Esporte, Oficial de Administração I, Secretária de escola.		
DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO
PORTUGUES	10	3,0
MATEMÁTICA	10	2,0
CONHECIMENTOS GERAIS	10	5,0
TOTAL DE PONTOS	100 PONTOS*	
* DEVENDO O CANDIDATO ACERTAR NO MINIMO 60% DOS PONTOS PARA SE CLASSIFICAR.		

NIVEL ENSINO MÉDIO TÉCNICO		
CARGOS: Técnico Agrícola, Técnico Em Enfermagem, Técnico em Meio Ambiente, Técnico de Nutrição, Técnico de Radiologia, Técnico Enf. Do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico Turismo, Técnico Superior Jornalista.		
DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO
PORTUGUES	10	3,0
MATEMÁTICA	10	2,0
CONHECIMENTOS GERAIS	10	5,0
TOTAL DE PONTOS	100 PONTOS*	
* DEVENDO O CANDIDATO ACERTAR NO MINIMO 60% DOS PONTOS PARA SE CLASSIFICAR.		

NIVEL ENSINO SUPERIOR		
CARGOS: Coordenador Escolar, Fiscal Ambiental, Fiscal Tributário, Instrutor de Esporte Nível Superior, Professor de Português/Red/Liter, Professor de Educação Física, Professor Matemática, Professor Ciências, Professor Geografia, Professor Inglês, Professor História, Técnico superior de Administrador, Técnico superior de Advogado, Técnico superior Agrônomo, Técnico superior Bibliotecário, Técnico superior Bioquímico/Biomédico, Técnico superior Contador, Técnico superior Dentista, Técnico superior Enfermeiro, Técnico superior Engenheiro, Técnico superior Fisioterapeuta, Técnico superior Fonoaudiólogo, Técnico Superior Médico, Técnico Superior Pedagoga, Técnico superior Psicólogo, Técnico superior Veterinário, Terapeuta Ocupacional.		
DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO
PORTUGUES	10	3,0
CONHECIMENTOS GERAIS	10	2,0
ESPECIFICOS	10	5,0
TOTAL DE PONTOS	100 PONTOS*	
* DEVENDO O CANDIDATO ACERTAR NO MINIMO 60% DOS PONTOS PARA SE CLASSIFICAR.		

NIVEL ENSINO SUPERIOR LICENCIATURA		
CARGOS: Orientador Escolar, Professor I.		
DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO
PORTUGUES	10	3,0
CONHECIMENTOS GERAIS	10	2,0
ESPECIFICOS	10	5,0
TOTAL DE PONTOS	100 PONTOS*	
* DEVENDO O CANDIDATO ACERTAR NO MINIMO 60% DOS PONTOS PARA SE CLASSIFICAR.		

ANEXO II – DO CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	DIVULGAÇÃO
15/08/2016	-	Publicação do Edital.	Imprensa Oficial, Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tapira - MG e no endereço eletrônico: www.tapira.mg.gov.bre http://www.absconcurso.com.br/,
10/09/2016	00:00h	Início das Inscrições.	Pelos endereços eletrônicos: www.absconcurso.com.br, Imprensa Oficial.
17/10/2016	00:00h	Término das Inscrições.	Pelos endereços eletrônicos: www.absconcurso.com.br,
21/10/2016	18:00h	Publicação da relação de candidatos inscritos e indeferimentos de Inscrições.	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tapira e nos endereços eletrônicos: www.absconcurso.com.br,
31/10/2016	18:00h	Divulgação do horário e Local das provas.	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de TAPIRA e nos endereços eletrônicos: www.absconcurso.com.br, **Local da Prova:** A DEFINIR **HORARIO DA PROVA:** A DEFINIR
20/11/2016	-	Realização de provas escritas.	Horário: A confirmar em até 20 (vinte) dias após o término das inscrições. www.absconcurso.com.br
21/11/2016	18:00h	Publicação do gabarito das provas.	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de TAPIRA e nos endereços eletrônicos: www.absconcurso.com.br,
23/11/2016	18:00h	Encerramento do prazo para recursos sobre questões das provas.	Item 6.2.
28/11/2016	18:00h	Publicação de decisões sobre recursos das provas escritas.	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de TAPIRA e nos endereços eletrônicos: www.absconcursos.com.br
05/12/2016	18:00h	Divulgação do Resultado Final do Concurso Público.	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de TAPIRA e nos endereços eletrônicos: www.absconcurso.com.br
08/12/2016	13:00h	Homologação do Concurso Público.	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de TAPIRA e nos endereços eletrônicos: www.absconcurso.com.br

ANEXO III: DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL IMCOMPLELTO

CARGOS: Encanador, Gari, Monitor de Transporte Escolar, motorista de Ônibus escolar e motorista de caminhão, Operário, Servente de Pedreiro, Vigia, Zelador de Cemitério, Zelador Velório Municipal.

PROGRAMA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DESCRITOS ACIMA:

PORTUGUÊS:

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Acentuação. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Sinônimo e antônimo. Separação silábica. Uso da crase. Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Regências verbal e nominal.

RACIOCÍNIO LÓGICO:

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional; regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros. Geometria no plano e no espaço. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico. Polinômio. Perímetro. Equações de 1º.

Sugestão Bibliográfica: ROCHA, Enrique. Raciocínio Lógico - Você consegue aprender. Série Provas e Concursos. 3a ed. São Paulo: Campus, 2008; CESAR, Benjamin e MORGADO, Augusto C. Raciocínio Lógico - Quantitativo. Série Provas e Concursos. 1a ed. São Paulo: Campus, 2007. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGOS: Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Educação, Carpinteiro, Auxiliar de educação infantil, Eletricista, Monitor de Piscina, Pedreiro, Pintor, Tratorista de Pneu, Motorista de Caminhão, Motorista.

PROGRAMA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DESCRITOS ACIMA:

PORTUGUÊS:

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Acentuação. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Sinônimo e antônimo. Separação silábica. Uso da crase. Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Regências verbal e nominal.

RACIOCÍNIO LÓGICO:

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional; regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros. Geometria no plano e no espaço. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico. Polinômio. Perímetro. Equações de 1º.

Sugestão Bibliográfica: ROCHA, Enrique. Raciocínio Lógico - Você consegue aprender. Série Provas e Concursos. 3a ed. São Paulo: Campus, 2008; CESAR, Benjamin e MORGADO, Augusto C. Raciocínio Lógico - Quantitativo. Série Provas e Concursos. 1a ed. São Paulo: Campus, 2007. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESCOLARIDADE: MÉDIO COMPLETO

CARGOS: Desenhista, Fiscal de Obras, Fiscal de Vigilância Sanitária, Instrutor de Esporte, Oficial de Administração I, Secretária de escola.

PROGRAMA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DESCRITOS ACIMA:

PORTUGUÊS:

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Processos de coordenação e subordinação.

MATEMÁTICA:

Funções e equações: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Equações de 1º e 2º graus. Funções e equações lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; polinômios e equações. Probabilidade e análise combinatória. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional; regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros. Geometria no plano e no espaço. Perímetro. Progressões. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema. Sistema monetário brasileiro. Potência. Raciocínio lógico: estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios. Dedução das novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de raciocínio verbal. Raciocínio sequencial. Orientações espacial e temporal. Formação de conceitos. Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

CONHECIMENTOS GERAIS:

História e Geografia, Ciências Naturais, sendo: Cultura, Tecnologia, Artes e Atualidades do Mundo, do Brasil e do Estado de Minas Gerais, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais, do Brasil e do Estado de Minas Gerais e do Município de Tapira/MG; constituição dos seres vivos, o planeta terra, a terra no universo, o ar, origem e evolução, sistema solar, fenômenos da natureza, estados físicos da matéria, a célula, genética, ciências, teorias da evolução da vida. Ecologia e meio ambiente, Aspectos históricos, geográficos, políticos, econômicos e populacionais do Município de Tapira/MG e de Minas Gerais. Bibliografia sugerida: Constituição Federal, Constituição Estadual de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores, Livros, Almanaque Abril, Jornais, Revistas, Rede Mundial de Computadores, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados e internet.

ESCOLARIDADE: MÉDIO TÉCNICO

CARGOS: Técnico Agrícola, Técnico Em Enfermagem, Técnico em Meio Ambiente, Técnico de Nutrição, Técnico de Radiologia, Técnico Enf. Do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico Turismo, Técnico Superior Jornalista.

PROGRAMA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DESCRITOS ACIMA:

PORTUGUÊS:

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Processos de coordenação e subordinação.

MATEMÁTICA:

Funções e equações: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Equações de 1º e 2º graus. Funções e equações lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; polinômios e equações. Probabilidade e análise combinatória. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional; regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros. Geometria no plano e no espaço. Perímetro. Progressões. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema. Sistema monetário brasileiro. Potência. Raciocínio lógico: estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios. Dedução das novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de raciocínio verbal. Raciocínio sequencial. Orientações espacial e temporal. Formação de conceitos. Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

CONHECIMENTOS GERAIS:

História e Geografia, Ciências Naturais, sendo: Cultura, Tecnologia, Artes e Atualidades do Mundo, do Brasil e do Estado de Minas Gerais, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais, do Brasil e do Estado de Minas Gerais e do Município de Tapira/MG; constituição dos seres vivos, o planeta terra, a terra no universo, o ar, origem e evolução, sistema solar, fenômenos da natureza, estados físicos da matéria, a célula, genética, ciências, teorias da evolução da vida. Ecologia e meio ambiente, Aspectos históricos, geográficos, políticos, econômicos e populacionais do Município de Tapira/MG e de Minas Gerais. Bibliografia sugerida: Constituição Federal, Constituição Estadual de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores, Livros, Almanaque Abril, Jornais, Revistas, Rede Mundial de Computadores, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados e internet.

ESCOLARIDADE: NIVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGO: Coordenador Escolar, Fiscal Ambiental, Fiscal Tributário, Instrutor de Esporte Nível Superior, Professor de Português/Red/Liter, Professor de Educação Física, Professor Matemática, Professor Ciências, Professor Geografia, Professor Inglês, Professor História, Técnico superior de Administrador, Técnico superior de Advogado, Técnico superior Agrônomo, Técnico superior Bibliotecário, Técnico superior Bioquímico/Biomédico, Técnico superior Contador, Técnico superior Dentista, Técnico superior Enfermeiro, Técnico superior Engenheiro, Técnico superior Fisioterapeuta, Técnico superior Fonoaudiólogo, Técnico Superior Médico, Técnico Superior Pedagoga, Técnico superior Psicólogo, Técnico superior Veterinário, Terapeuta Ocupacional.

PROGRAMA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DESCRITOS ACIMA:

PORTUGUÊS:

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e

transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal.

CONHECIMENTOS GERAIS:

História e Geografia, Ciências Naturais, sendo: Cultura, Tecnologia e Ciências, Artes e Atualidades do Mundo, do Brasil e do Estado de Minas Gerais, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais, do Brasil e do Estado de Minas Gerais e do Município de Tapira/MG; constituição dos seres vivos, o planeta terra, a terra no universo, o ar, origem e evolução, sistema solar, fenômenos da natureza, estados físicos da matéria, a célula, genética, teorias da evolução da vida. Ecologia e meio ambiente, Aspectos históricos, geográficos, políticos, econômicos e populacionais do Município de Tapira/MG e de Minas Gerais. Bibliografia sugerida: Constituição Federal, Constituição Estadual de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores, Livros, Almanaque Abril, Jornais, Revistas, Rede Mundial de Computadores, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados e internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Coordenador Escolar

A identidade profissional do especialista em educação. A ação do pedagogo e o projeto político –pedagógico da escola. As concepções de aprendizagem, currículo e avaliação no contexto escolar. Princípios e fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Pedagogia da inclusão. A importância do especialista em educação nos Conselhos de Classe. O processo pedagógico: planejamento, desenvolvimento e avaliação. O especialista em educação e os órgãos colegiados. - Distúrbios de aprendizagem: Dislexia, discalculia, TDAH, distorgrafia, - Educação inclusiva, - Relações interpessoais, - Legislação educacional vigente (nacional, estadual e municipal), - Ensino fundamental de 9 anos. Desafios do cotidiano escolar: Indisciplina e Bullying, Parâmetros curriculares, evasão e repetência escolar. Gestão escolar como expressão da prática social.

Fiscal. Ambiental

1- Inventário florestal. 2- Manejo de fauna silvestre. 3- Planejamento de parques e reservas. 4- Preservação da madeira. 5- Sementes e viveiros florestais. 6- Silvicultura: Geral. 7- Arborização e jardinagem na paisagem. 8- Conservação de recursos naturais renováveis. 9- Economia florestal. 10- Hidrologia florestal. 11- Manejo florestal. 12- Melhoramento florestal. 13- Parque e recreação. 14- Política e administração florestal. 15- Lei Orgânica Municipal. 16- Legislação Federal e Estadual pertinente a Política de Meio Ambiente. 17- Ética profissional. 18- Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Tapira/MG. 19. Geologia. 20. Mineração. 21. Transformação mineral e meio ambiente. 22. Implantação de projetos.

Fiscal Tributário

Impostos; Taxas; Emolumentos; Contribuição de melhoria; Lei 8.666; Código Tributário Nacional; Tributos na Constituição Federal; Legislação Tributária Municipal; Direito de Empresa - artigos 966 a 1195 do Código Civil; Código Tributário Municipal, Poder de polícia; Procedimentos de início e término de fiscalização, auto de infração; Direito de Defesa; Lei de Execução Fiscal, Prescrição e Decadência do crédito tributário.Noções de contabilidade pública.

Instrutor de Esporte Nível Superior

1- LOAS – lei Orgânica de Assistência Social - nº 8742/93- objetivo, princípios, organização, gestão, benefícios, programa e financiamento 2- Estatuto do Idoso 3- SUAS – Sistema único de Assistências Social 4- Estatuto da Criança e do Adolescente. Conhecimentos Gerais referentes ao cargo de Instrutor de Esporte

Professor de Português/Red/Liter

1. Concepções de língua linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos; 2. Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral; 3. Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário; 4. Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores linguísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos; 5. Análise Linguística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise reflexão da linguagem, os efeitos do sentido provocados pelos elementos linguísticos, a norma– padrão e as outras variedades linguísticas; 6. Linguagem oral e linguagem escrita: – Relações entre fala e escrita: perspectiva não dicotômica. – Relações de independência, de dependência e de interdependência; 3. O ensino de leitura e compreensão de textos: – Estratégias de leitura.

Professor de Educação Física

Jogos Cooperativos – uma pedagogia para o esporte: origem, evolução, primeiros movimentos, história no mundo e no Brasil, conceito, características, visão e princípios socioeducativos da cooperação. Pedagogia do esporte, o pedagogo do esporte, consciência da cooperação no esporte, espionagem cooperativa do esporte, categorias dos jogos cooperativos. A Educação Física no projeto político pedagógico: contexto do componente curricular, a Educação Física enquanto linguagem, o processo ensino aprendizagem na Educação Física. O esporte na escola. A sociabilização do jogo e do desporto, aprendizagem social no ensino dos desportos nas escolas, jogo ou esporte, metodologia do ensino dos jogos esportivos. Princípios da atividade física: individualidade biológica, da sobrecarga crescente, da especificidade, continuidade, reversibilidade. Conteúdos de orientação didático pedagógica. Habilidades motoras e desenvolvimento. Atividade e aptidão física. Saúde e qualidade de vida. O desenvolvimento dos conteúdos.

Professor Matemática

1. ARITMÉTICA E CONJUNTOS: Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. 2. ÁLGEBRA; Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira. 3. ESPAÇO E FORMA: Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. 4. TRATAMENTO DE DADOS: Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas. 5. MATEMÁTICA, SOCIEDADE E CURRÍCULO: Currículos de Matemática e recentes movimentos de Reforma. Os objetivos da Matemática na Educação Básica. Seleção e organização dos conteúdos para o Ensino Fundamental e Médio. Tendências em Educação Matemática (resolução de problemas, modelagem, etnomatemática, história da matemática e mídias tecnológicas).

Professor Ciências

1. Ar: 1.1. Composição; Propriedades e respectivas Aplicações. 1.2 Camadas da Atmosfera. 1.3. Pressão Atmosférica (variações da pressão atmosférica, medida da pressão atmosférica, formação de vento, as massas do ar). 1.4. Previsão do Tempo. 1.5. Ar e Saúde. 1.6. Preservação do ar. 2. Água: 2.1. Composição, 2.2. Propriedades; 2.3. Estados Físicos e as Mudanças de fase da Água. 2.4. O Ciclo e Formação da Água na Natureza. 2.6. Água e Saúde. 2.7. Saneamento Básico. 3. Solo: 3.1. Como se Formam os Solos (as Rochas); 3.2. Composição; 3.3. Tipos; 3.4. Função; 3.5. O Solo e a nossa Saúde. 4. Vírus: 4.1. Estrutura; 4.2. Reprodução; 4.3. Importância do Estudo. 5. Moneras, Protistas e Fungos: 5.1. Representantes; 5.2. Ecologia; 5.3. Características da Célula; 5.4. Caracteres morfofisiológicos; 5.5. Importância do estudo dos benefícios e malefícios para os seres humanos. 6. Evolução dos Seres Vivos: 6.1. Fóssil e sua importância; 6.2. Seres vivos e adaptação; 6.3. Seleção natural/Mutação; 6.4. categorias de Classificação; 6.5. Nomenclatura científica básica de classificação dos seres vivos. 7. Animais: 7.1. Ordenação evolutiva da filogenia dos principais grupos do reino animal com seus respectivos representantes. 7.2. Estudo dos Políferos e Celenterados (ecologia, principais caracteres morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo); 7.3. Estudo dos Platelmintos, Nematelmitos e Anelídeos (ecologia, principais caracteres diferenciais morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo). 7.4. Estudo dos Moluscos (classificação dos principais representantes, ecologia, caracteres básicos morfofisiológicos, reprodução e

importância do estudo). 7.5. Estudo dos Vertebrados Superiores (peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos): classificação, ecologia, caracteres básicos morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo. 8. Vegetais: 8.1. Os grandes grupos de vegetais (ordenação evolutiva com seus respectivos representantes e características da célula vegetal); 8.2. Algas Pluricelulares (características, ecologia, classificação e importância); 8.3. Briófitas e Pteridófitas (caracteres morfofisiológicos básicos diferenciais, ecologia, reprodução e utilidade); 8.4. Gimnospermas: representantes, reprodução e importância; 8.5. Angiosperma: classificação e representantes, caracteres estruturais, fisiológicos e importância (raiz, caule, folha, flor, fruto e semente). 9. Corpo Humano: 9.1. Célula (características da célula animal, partes com seus respectivos componentes e função); 9.2. Tecido: conceito, tipos (classificação) e função; 9.3. Sistemas Digestivo, Respiratório, Circulatório, Nervoso e Reprodutor: composição (órgão) e principais considerações funcionais destes sistemas; 9.4. Educação Sexual; 9.5. Drogas (fumo, álcool e estimulantes) e seus efeitos. 10. Matéria: 10.1. Conceito; 10.2. Tipos; 10.3. Propriedade (gerais e específicas) 10.4. Energia (modalidade, transformações e unidade de mediada); 10.5. Diferenças entre fenômenos químicos e físicos; 10.6. Substâncias: simples, compostas/uso das substâncias na indústria; 10.7. Funções Químicas: ácidos, bases, sais e óxidos (diferenças e aplicabilidades); 10.8. Características diferenciais das misturas e das combinações; 10.8.1. misturas e seus processos de fracionamento; 10.8.2. combinações ou reações químicas – tipos e fatores que a influenciam; 10.9. Movimento: conceito, tipos e seus fatores; 10.11. Massa, força e aceleração.

Professor Geografia

A evolução do pensamento geográfico e os novos paradigmas de ciência; 2. As fontes e a evolução da concepção da natureza do homem e da economia na geografia: Os impactos da economia mundial sobre o meio ambiente e suas relações com a sociedade; 3. Abordagem dos conceitos da geografia de paisagem, espaço, sociedade, região, território; 4. Geopolítica da globalização: organismos internacionais, comércio internacional e desigualdades; 5. Metodologia do ensino e aprendizagem da geografia: os novos recursos didáticos; 6. As diferentes propostas curriculares e o livro didático na geografia; 7. Ensino e pesquisa em geografia; 8. Alfabetização e linguagem cartográfica; 9. A cartografia nos diversos níveis de ensino; 10. Orientação, localização e representação da terra; 11. A divisão política, administrativa e o planejamento do território brasileiro; 12. A divisão do espaço brasileiro segundo o IBGE; 13. As regiões geoeconômicas brasileiras; 14. Principais características econômicas e sociais das mesorregiões e microrregiões de Santa Catarina; a diversidade sócio cultural de SC; 15. Conceitos demográficos fundamentais; 16. Crescimento populacional; 17. Teorias demográficas e desenvolvimento sócio econômico; 18. Distribuição geográfica da população; 19. Estrutura da população; 20. Migrações populacionais; 21. O processo de industrialização e a urbanização brasileira e as consequências ambientais; 22. Relação cidade e campo; 23. A geografia agrária e as transformações territoriais no campo brasileiro; 24. Agricultura e meio ambiente; 25. Brasil, território e nação: A produção do espaço geográfico brasileiro, o Brasil e a nova ordem mundial e o Brasil no contexto regional; 26. Organizações e blocos econômicos; 27. Conflitos, problemas e propostas do mundo atual; 28. Quadro natural (relevo vegetação, clima, solos e hidrografia) numa perspectiva global, nacional e regional; clima e aquecimento global; 29. Conservação, preservação e degradação ambiental no Brasil; 30. Políticas públicas e gestão ambiental no Brasil. 31. Representações e práticas sociais em educação ambiental; 32. Espaço e turismo no ensino da geografia.

Professor Inglês

GRAMÁTICA: 1. Fonética e fonologia. 2. Ortografia. 3. Morfologia. 4. Sintaxe. 5. Vocabulário. 6. Compreensão e produção de gêneros textuais diversos. PRÁTICA PEDAGÓGICA DO ENSINO DA LÍNGUA INGLESA: 1. Abordagem comunicativa. 2. Abordagem lexical. 3. Abordagem reflexiva. 4. Interculturalidade e interdisciplinaridade no ensino de inglês. 5. Competências para ensinar e aprender língua inglesa. 6. Avaliação do processo ensino– aprendizagem e de seus atores. 7. Interação em sala de aula e valorização do conhecimento prévio e de mundo do aluno. 8. Conceito de letramento: aplicações ao ensino– aprendizagem de língua estrangeira/Inglês, entre as quais: leitura como letramento, comunicação oral como letramento, prática escrita como letramento.

Professor História

1. Fundamentos teóricos do Pensamento Histórico; Didática e prática dos procedimentos de produção do conhecimento histórico; 3. Linguagem e ensino de História; 4. Transversalidade, novas formas de abordagem e renovação do ensino de

História; 5. O ofício do historiador e a construção da História; 6. Natureza, Cultura e História; 7. Passagens da Antiguidade para o Feudalismo; 8. Mundo Medieval; 9. Expansão Europeia do século XV; 10. Formação do Mundo Contemporâneo; 12. Brasil – Sistema Colonial; 13 Brasil – Império; 14. Brasil – República; 15. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico– Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro– Brasileira e Africana; 16. Parâmetros Curriculares Nacionais de História; 17. Aspectos da História da África e dos povos afro–americanos e ameríndios; 18. História da América.

Técnico superior de Administrador

Funções administrativas: planejamento, organização, liderança, execução e controle. Teorias da Administração. Visão das principais áreas funcionais de uma organização: marketing, finanças, recursos humanos e produção. Processo decisório. Estrutura e processos organizacionais. Planejamento Estratégico. Gestão de Pessoas: estratégias e desafios de RH, recrutamento e seleção, gerenciamento de desempenho, clima organizacional, treinamento e desenvolvimento, administração da força de trabalho, planejamento de RH. Administração de recursos materiais e patrimoniais: padronização, normalização, classificação e inspeção de materiais. Compras, especificações, seleção de fornecedores e análise de valor. Gestão de estoques. Logística de suprimentos. Administração de sistemas de informação: tipos e usos de informação, tratamento das informações, conceitos e propriedades dos sistemas de informação, tipos de sistemas de informação, custos e benefícios de um sistema de informações. Administração Pública: princípios da Administração Pública, administração indireta, concessão e permissão de serviços públicos. Lei de Responsabilidade Fiscal. Contratos administrativos. Orçamento Público. Contabilidade geral: sistema contábil; demonstrações contábeis; patrimônio; conceitos de ativo, passivo, receita, despesa e resultado; custo; técnicas de orçamento e controle voltados à administração pública.

Técnico superior de Advogado

DIREITO CONSTITUCIONAL – A Constituição da República Federativa, de 5 de outubro de 1988. Princípios fundamentais: fundamentos e objetivos da República Federativa do Brasil e princípios norteadores das relações internacionais. Direitos e garantias fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos sociais; Nacionalidade; Direitos políticos; Dos partidos políticos. Da organização do Estado: Organização política administrativa; A União; Os Estados; O Município; O Distrito Federal e Territórios. Da Administração Pública: Disposições gerais e princípios, servidores públicos civis e militares; Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Da tributação e do orçamento; Do sistema tributário nacional: princípios gerais; Das limitações do poder de tributar, Impostos da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios; Da repartição das receitas tributárias; Das finanças públicas. DIREITO ADMINISTRATIVO – Administração Pública: Características; Modo de atuação; Regime Jurídico; Poderes e deveres do Administrador Público; Uso e o abuso do poder. Princípios básicos da administração. Personalidade jurídica do Estado: Órgão e agentes públicos; Competência. Poderes Administrativos: Poder vinculado; Poder discricionário; Poder hierárquico; Poder disciplinar; Poder regulamentar; Poder de polícia. Atos Administrativos: Conceito e requisitos; Atributos; Classificação; Espécies; Anulação e revogação. Organização Administrativa: Administração direta e indireta; Centralização e descentralização. Licitações. Contratos Administrativos. Domínio público: Conceito e classificação dos bens públicos; Administração, utilização e alienação de bens públicos; imprescritibilidade; impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos; Aquisição de bens pela administração pública; Responsabilidade civil da administração pública. Controle da administração, Tipos e formas de controle, responsabilidade fiscal, controle administrativo, controle legislativo e judiciário. DIREITO CIVIL – Teoria Geral do Direito Civil: Eficácia da lei no tempo; Eficácia da lei no espaço. Personalidade e capacidade; Das pessoas jurídicas. Dos bens públicos. Dos fatores Jurídicos: do ato Jurídico; do negócio Jurídico; modalidades do ato e negócio Jurídico; do erro; do dolo; da coação; da lesão; da simulação; da fraude contra credores. Da prescrição; Da decadência. Obrigações: Fontes das obrigações; Elementos da obrigação; Efeitos da obrigação; Obrigações e suas classificações: obrigação de dar, fazer e não fazer; obrigações divisíveis e indivisíveis; obrigações alternativas, obrigações objetivamente múltiplas; obrigações subjetivamente múltiplas; obrigações solidárias. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. Das várias espécies de contratos. Da responsabilidade civil. Da posse em geral, classificação, aquisição, perda, efeitos da posse, interditos possessórios. Da propriedade: aquisição e perda da propriedade móvel e imóvel. Dos direitos de vizinhança. DIREITO PROCESSUAL CIVIL – Código de Processo Civil. Do processo de conhecimento. Do processo de execução. Do processo cautelar. Dos procedimentos especiais. DIREITO PENAL: Dos crimes contra a administração pública. DIREITO TRIBUTÁRIO –

Sistema Tributário Nacional: competência e limitações; Dos impostos, das taxas, da contribuição de melhoria e das contribuições sociais. Distribuições de receitas tributárias: disposições gerais; Dos fundos de participação dos Estados e dos Municípios. Da obrigação tributária: fato gerador, sujeito ativo e passivo, responsabilidade tributária. Crédito tributário: disposições gerais, constituição, suspensão, exclusão e extinção do crédito tributário, Garantias e privilégios do crédito tributário. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – Lei complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

Técnico superior Agrônomo

Solos: Classificação, morfologia e gênese. Características e propriedades químicas, físicas e biológicas. Aptidão agrícola dos solos. Classes de uso dos solos. Planejamento e práticas conservacionistas. Fertilidade: adubos, e adubação. Calagem. Microbiologia dos solos; Agroecologia: conceitos básicos; Produção, preparo e conservação de sementes; Preservação dos Recursos Naturais; Hidrologia: Sistema hidrológico. Bacia Hidrográfica. Componentes do Ciclo hidrológico. Poluição de corpos d'água. Recuperação ambiental de corpos d'água; Irrigação e drenagem: Qualidade da água, métodos de irrigação, manejo de solos salinos. Dinâmica da água no sistema solo-plantaatmosfera.Evapotranspiração. Reúso de água. Drenagem: princípios gerais; tipos de drenos e suas características; Grandes culturas, olericultura e fruticultura geral; Pragas e fitossanidade.

Técnico superior Bibliotecário

Biblioteconomia e documentação: conceitos e definições básicas. Normas da ABNT sobre documentação. Administração de Bibliotecas: conceitos e funções. Formação e Desenvolvimento de Coleções: Políticas e rotinas de seleção e aquisição de material documentário. Planejamento de acervos. Princípios e políticas de seleção. Princípios e técnicas de avaliação de coleções. Representação temática e descritiva dos registros de coleções. Normas de Catalogação. Indexação. Serviço de Referência e Informação: Normalização bibliográfica. Sistemas e Redes de Informação: Conceitos e características; Tipos de sistemas e redes;Compartilhamento de recursos e cooperação bibliotecária; Novas tecnologias (Internet, bases de dados eletrônicas); Conceituação de bibliotecas eletrônicas, virtuais e digitais.

Técnico superior Bioquímico/Biomédico

Específico: Tecnologia Laboratorial: (Utilização e Cuidados Especiais; Autoclaves; Estufas; Espectofotômetro e Microscópios; Colheita e Acondicionamento, Conservação e Primeiras Manipulações dos Materiais Biológicos para Exames Laboratoriais), Hematologia Clínica: (Características Citomorfológicas das Células Normais e Anormais do Sangue e sua Fisiopatologia; Séries Eritrocítica; Graucilocítica; Linfocítica e Monocítica; Fisiopatologia; Classificação e Diagnóstico Laboratorial das Anemias Regenerativas e Agenerativas; Hemostásia, Mecanismo e Exploração Clínica (Diagnóstico Laboratorial) da Hemostásia Primária e Coagulação. Sistemas Sanguíneos e Erotrocitários: Sistemas ABO e RH e sua investigação e Interpretação Clínica), Bioquímica Clínica: (Dosagem Bioquímica de Glicose; Uréia; Creatinina; Colesterol Total; Frações Bilirrubinas; Transaminases (Métodos, Técnicas e Fundamentos), LCR: (Exame Físico; Exame Citológico e Exame Bioquímico; Urianálise-caractere Gerais; Exame Químico Qualitativo e Exames de Segmento), Microbiologia Química: (Esterilização; Desinfecção; Assepsia; Isolamento e Identificação de : Enterobactérias; Germes Piogênicos (Estafilococos, Estreptococos e Neisserias), Coleta de Material e Pesquisa, Bacilo de Koch e Bacilo de Hansen, Patologia Clínica, Prasitologia Clínica: (Enteroprasitoses; Biologia e Diagnóstico Laboratorial da: Amebíase; Giardíase; Esquistossomose; Enterobíase; Estrongilodíase; Tricuríase; Ancilostomíase), Malária: (Agente Etiológico Biologia e Diagnóstico Laboratorial).

Técnico superior Contador

Contabilidade Geral.Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade. Conceitos Gerais: finalidades, objeto, campo de aplicação e áreas de especialização da contabilidade. Patrimônio: estrutura, configurações, fatos contábeis: conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. A escrituração contábil: as contas, as partidas simples e as partidas dobradas. As contas patrimoniais. As contas de receitas, despesas e custos. As contas de compensação. A equação patrimonial. O regime de caixa e o de competência. Os lançamentos e suas retificações. A elaboração das demonstrações contábeis: o Balanço Patrimonial e as suas notas explicativas. A apuração do resultado e a Demonstração do Resultado do Exercício. A Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados. A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. A Demonstração de Fluxo de Caixa. A consolidação de balanços. Contabilidade Pública. Características específicas da contabilidade pública, órgãos e entidades a que se aplica. Planos de contas dos

órgãos e entidades da administração pública, o caso do Distrito Federal. Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei nº 4.320/64. Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização.Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Tomadas e prestações de contas. Análise Contábil e Auditoria. Análise Contábil: conceitos gerais, objetivos, limitações, clientela, cuidados prévios, preparação dos demonstrativos contábeis para fins de análise. Análise vertical estática e dinâmica. Análise horizontal, conversão de valores nominais e reais. Análise por Quocientes: liquidez, solvência, endividamento, garantia de capitais de terceiros, imobilizações, rotação de valores, rentabilidade. Relatórios de análise. Auditoria: conceitos gerais, princípios, normas, técnicas, procedimentos, controles internos. Fluxos de operações, documentos e respectivos responsáveis. Questionários, papéis de trabalho, relatórios e pareceres. Testes e verificações relativos aos principais grupos de contas patrimoniais e de resultados. Departamento De Pessoal: admissão, demissão, férias, rotinas. SIAFI. Rotinas TCE – MG: prestação de contas, declarações. Auditoria: conceitos gerais, princípios, normas, técnicas, procedimentos, controles internos. Fluxos de operações, documentos e respectivos responsáveis. Questionários, papéis de trabalho, relatórios e pareceres. Testes e verificações relativos aos principais grupos de contas patrimoniais e de resultados. Departamento De Pessoal: admissão, demissão, férias, rotinas.

Técnico superior Dentista

Exodontia; Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte; urgências e emergências. Acidentes e complicações em cirurgia bucomaxilofacial; Princípios gerais de traumatologia bucomaxilofacial; Instrumental cirúrgico; Anestesiologia. Bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em odontologia; prevenção e controle da dor; uso clínico de medicamentos; mecanismos de ação e efeitos tóxicos dos fármacos, receituário; Técnicas radiográficas intrabucais; Métodos de localização radiográfica; Interpretação radiográfica das patologias orais. Cárie dentária e seqüelas; Diagnóstico e urgência em Endodontia; diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais; Terapia pulpar em dentes decíduos; Traumatismos dentários: diagnóstico e medidas terapêuticas. Urgência em Odontologia. Desenvolvimento das Dentições: decídua e permanente. Os cuidados odontológicos às gestantes. Uso tópico e sistêmico e do flúor. Infecção cruzada. Métodos de controle de infecção e esterilização: técnicas de acondicionamento, desinfecção e esterilização do material e ambiente; doenças ocupacionais, medicamentos. Ergonomia e Pessoal auxiliar odontológico. O código de ética odontológico. Alterações no desenvolvimento e crescimento das estruturas bucais. Lesões pré-malignas e malignas da cavidade oral; Tumores odontogênicos e não-odontogênicos; Cistos odontogênicos e não odontogênicos; Manifestações orais das doenças sistêmicas e infecções orais por fungos, vírus e bactérias; Doenças das glândulas salivares; Lesões inflamatórias dos maxilares; Câncer bucal: fatores de risco, prevenção e detecção precoce; lesões cancerizáveis. Aspectos semiológicos da prática odontológica: anamnese, exames objetivos e complementares. Anestésicos locais, analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos, quimioterápicos e coagulantes: uso em odontologia; Tratamento das emergências médicas no consultório dentário; Interações medicamentosas de interesse do cirurgião-dentista. Diagnóstico e plano de tratamento em dentística; Preparo do campo operatório, isolamento relativo e absoluto do campo operatório - instrumental e técnica; Técnicas de aumento de coroa clínica, cirurgia de cunha distal e proximal, espaço biológico - conceitos e importância; Materiais dentários: resina composta, ionômero de vidro, compômeros, amálgama dentário e materiais utilizados na proteção do complexo dentinopulpar; Prevenção da cárie dentária e das periodontopatias. ATM e disfunções.

Técnico superior Enfermeiro

Fundamentação teórica-prática do cuidar: Sistematização da Assistência de Enfermagem, Consulta de Enfermagem, Medidas de Biossegurança Princípios, métodos e técnicas de esterilização. Avaliação das condições de saúde individual e coletiva, Métodos e técnicas de Avaliação clínica, Sinais Vitais, Identificação de Sinais e Sintomas por disfunção de órgãos e sistemas, Exames Complementares. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de Higiene e conforto, Alimentação, Eliminações, O processo saúde-doença no cuidar da saúde individual e coletiva: Concepções teóricas sobre saúde-doença. Enfermagem em Saúde Pública. Promoção da Saúde, Prevenção de Doenças, Riscos e Agravos à Saúde e Reabilitação do cliente. Doenças como Problemas de Saúde Pública. Doenças Emergentes, Remergentes e Permanecentes. Informação, Comunicação e Educação. Programas de Saúde. Atuação do Enfermeiro (a) nos Programas do Ministério da Saúde: Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança (aleitamento materno; atenção ao recém-nascido de risco habitual, doenças prevalentes na infância, doenças respiratórias agudas), Saúde da Mulher (Assistência ao pré-natal, parto e puerpério, planejamento familiar, prevenção do câncer uterino e de mama, climatério), Saúde do Adulto e do idoso (hipertensão arterial, diabetes, doenças respiratórias, doenças transmissíveis, acamados e idosos) e Doenças Sexualmente Transmissíveis

(DST e AIDS), Programa Nacional de Imunização. Saúde Mental e o CAPS. Educação em Saúde. Educação Popular em Saúde. Ambiente sustentável e Qualidade de vida. Implementação e Avaliação da Assistência de Enfermagem a clientes e grupos humanos no ambiente domiciliar e ambulatorial. Programa de Humanização da Assistência ao cliente. Processo de Trabalho em Saúde. Planejamento, organização e Gerência de Serviços de Saúde. Regulação, Controle e avaliação do Serviço de Saúde e de Enfermagem; Supervisão e Avaliação da Qualidade da Assistência e do Serviço de Enfermagem. Administração de recursos materiais; Relações Interpessoais no Trabalho. Educação Permanente em Saúde e a Enfermagem. Aspectos históricos, éticos e legais do exercício profissional: Princípios éticos e legais da prática profissional. Código de deontologia e o processo ético de transgressões e Penalidades. Competências do Enfermeiro segundo a Lei de Exercício Profissional. Entidades de Classe. Epidemiologia Básica. Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar e Comunitária.

Técnico superior Engenheiro

Cálculo do número de pavimentos de acordo com o programa e a lei de uso e ocupação do solo do município. Durante os desenvolvimentos dos desenhos é ensinado como aplicar itens do Código de Obras e da Norma de Prevenção e Combate a Incêndio no projeto arquitetônico. Dimensões e representação de rampas para veículos, depósito de lixo, vagas de garagem, depósito de gás, guarita e elevadores. Áreas Bruta, Líquida, Permeável e a descontar. Etapas da elaboração de um projeto. Normas Técnicas Brasileiras Aplicáveis. Principais conceitos: corrente elétrica, tensão e potência. Apresentação dos componentes. Dimensionamento e especificação dos componentes. Distribuição dos componentes no projeto. Quadro de Cargas. Diagrama Unifilar. Entrada de Energia. Compatibilização de projetos. Orçamento em Obras: Conceitos Básicos. Tipos e vantagens de um orçamento. Fatores que influenciam os custos. Cadernos de Encargos e Especificações de Serviços e Materiais. Verificar a mão-de-obra e equipamentos adequados. Discriminação Orçamentária. Quantificação de Serviços. Pesquisa de preços, materiais e mão-de-obra no mercado. Composição de Custos. Lucro e Despesas Indiretas (B.D.I.). Planilha e análise orçamentária. Estimativa de Custo Resumido.

Técnico superior Fisioterapeuta

Anatomia do corpo humano; Biomecânica; ossos, junturas, músculos, vasos e nervos; sistema circulatório; sistema respiratório; sistema esquelético; sistema articular; sistema muscular. Marcha. Cinesioterapia: Aplicação do movimento sob forma terapêutica. Ganho de força muscular e amplitude de movimento: métodos, técnicas e recursos fisioterápicos. Coordenação e reeducação dos músculos respiratórios e condicionamento físico geral do indivíduo. Percepção corporal através do movimento. Fisioterapia preventiva: A importância da epidemiologia na saúde pública métodos e técnicas utilizadas para atuação do fisioterapeuta nesta área, na prevenção e na assistência à saúde. Atuações individuais, coletivas, multi, inter e transdisciplinar. Biomecânica em ergonomia. Fisioterapia aplicada à ortopedia e traumatologia: Exame e Avaliação ortopédica. Terapia Manual. Mobilizações neurodinâmicos. Diagnóstico, alterações e lesões traumáticas e ortopédicas da extremidade superior, inferior, pelves e coluna. Recursos e condutas fisioterapêuticas. Artrose. Amputações (tipos e próteses). Fisioterapia aplicada à neurologia: Semiologia neurológica. Abordagem clínica, cirúrgica e fisioterápica nas doenças neurológicas, traumáticas e não traumáticas. Lesão de plexo braquial, plexo lombossacro e nervos periféricos. Lesão medular. Síndrome de GuillainBarré. Poliomielite. Acidente vascular cerebral. Traumatismo cranienceфálico. Doenças degenerativas. Avaliação físico-funcional, definição de objetivos e condutas, indicação de tratamento fisioterápico e abordagem em equipe interdisciplinar de indivíduos adultos com doenças e disfunções neurológicas. Principais repercussões da lesão cerebral no indivíduo adulto. Conceito NeuroevolutivoBobath.Desenvolvimento neuro-psicomotor. Fisioterapia Pulmonar e Cardiovalcular: Anatomia e fisiologia do sistema cardiovascular e pulmonar. Semiologia; Cardiopatias. Valvulopatias. Insuficiência Cardíaca; Doença Arterial Coronariana. Recursos e condutas fisioterapêuticas. Reabilitação cardíaca. Reabilitação: Conceitos de deficiência, incapacidade e desvantagem. Abordagem fisioterápica na reinserção do indivíduo ao trabalho, escola, comunidade. Acessibilidade. Trabalho em equipe. Fisioterapia na Saúde da Mulher: Anatomia e fisiologia da gestante. Mudanças físicas e fisiológicas da mulher na gestação, parto e puerpério. Dor aguda e crônica na gestante. Distúrbios urinários. Gravidez na adolescência; Gravidez de Gestantes com doenças cardíacas e respiratórias. Hipertensão específica e induzida pela gravidez. Gestantes com patologias neurológicas. Avaliação Fisioterapêutica na gestante. Condutas e recursos e técnicas fisioterapêuticas no período gestacional. Fisioterapia Geriátrica: Anatomia e Fisiologia do Envelhecimento. Propedêutica da pessoa de terceira idade. Patologias mais frequentes na terceira idade. Prevenção e saúde em pessoas na terceira idade. Doenças Inflamatórias do Tecido Conjuntivo. Úlceras de Pressão. Recursos e condutas fisioterapêuticas na terceira idade. Eletrotermofototerapia, Crioterapia, Fisioterapia Respiratória em UTI.

Técnico superior Fonoaudiólogo

Sistema do Aparelho Auditivo: bases anatômicas e funcionais. Audiologia Clínica. Procedimentos subjetivos de testagem audiológica – indicação, seleção e adaptação do aparelho de ampliação sonora individual. Audiologia do Trabalho: ruído, vibração e meio-ambiente. Audiologia. Educacional. Neurofisiologia do Sistema Motor da Fala. Funções Neurolingüística. Sistema Sensório-motor-oral – etapas evolutivas. Desenvolvimento da linguagem. Deformidade crâneo-faciais. Características fonoaudiológicas. Avaliação mio-funcional. Tratamento fonoaudiológico. Distúrbio da voz. Disfonias. Aspectos preventivos. Avaliação e fonoterapia. Distúrbio de Linguagem da Fala e da Voz decorrentes de fatores neorológicos congênitos, psiquiátricos, psicológicos e sócio-ambientais. Desvios fonológicos. Fisiologia de deglutição. Desequilíbrio da musculação oro-facial e desvios da deglutição. Prevenção, avaliação e terapia mio-funcional. Disfonias: teorias, avaliação e tratamento fonoaudiológico. Distúrbio da Aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Aleitamneto materno: vantagens – fisiologia da lactação. Assistência Fonoaudiológica Domiciliar (Reabilitação Baseada na Comunidade – RBC) Ética e legislação profissional.

Técnico Superior Médico

Abordagem da Família (a criança, o adolescente, o adulto, o idoso no contexto familiar). Promoção a Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica. Noções Básicas de Epidemiologia. Vigilância Epidemiológica. Epidemiologia das Doenças Transmissíveis. Abordagem Ambulatorial do Paciente com: Enfermidades do Aparelho Digestivo (alterações da cavidade oral, sintomas dispéticos, esofagites, gastrite, úlceras, câncer); Enfermidades do Aparelho Cardiovascular (cardiopatia isquêmica, Insuficiência cardíaca, Arteriosclerose, Hipertensão arterial, tramboflelites); Enfermidades do Aparelho Respiratório (Doenças do Trato Respiratórias Superior, Insuficiência Respiratória, Asma Brônquica, Doença Pulmonar Obstrutiva. Pneumonias, Câncer de Pulmão); Enfermidades dos Rins e Vias Biliares (Litíase Renal, GNDA, Infecção Urinária); Enfermidades do Sistema Nervoso Central (Acidente Vascular Cerebral, Meningites, Epilepsia, Vertigens, Cefaléia,etc); Enfermidades Hematológicas (Anemias, Distúrbios da Hemostasia, Leucemia); Enfermidades Metabólicas e Endócrinos (Diabetes Melitus, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Dislipidemias, Obesidade, Hipoavitaminose, Desnutrição); Doenças Infecciosas e Parasitárias, Doenças Sexualmente Transmissíveis; Enfermidades Reumáticas (Artrite Reumática, Febre Reumática); Enfermidades Ostroarticulares (Dores musculoesqueléticos, Afecção da Coluna Cervical, Lombalgia, Osteoporose); Enfermidades Dermatológicas (Micose da Pele, Dermatites, Eczema, Escabiose, Pediculose, Urticária); Enfermidades Psiquiátricas (Transtornos Ansiosos, Depressão). Atenção do Médico nos Programas de Saúde Pública: Tuberculose, Hanseníase, Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente, Atenção a Saúde da Mulher, Atenção a Saúde do Adulto e do Idoso. Vacinação na Criança e no Adulto. Tabagismo, Alcoolismo, Dependência às Drogas. Saúde do Trabalhador. Saúde da Família na busca da Humanização e da Ética na Atenção a Saúde. Atenção do Médico da ESF nas Emergências: Cardiovasculares, Respiratórias, Ginecológicas, Obstétricas, Neurológicas, Metabólicas, Endocrinológicas e Gastroenterológicas, das Doenças Infecciosas, dos Estados Alérgicos, dos Politraumatizados.

Técnico Superior Pedagoga

Concepções de Educação. Didática: Teoria e prática na formação docente. Metodologia do processo ensino-aprendizagem: planejamento na educação (educacional, curricular, ensino); Objetivos de ensino (conceitos básicos, classificação, técnicas de elaboração); Conteúdos programáticos (seleção, organização, integração); Metodologia de ensino (métodos, técnicas, procedimentos, recursos didáticos); Avaliação (conceitos básicos, funções); A construção do conhecimento (o processo de conhecimento em sala de aula); Projeto Político - Pedagógico: construção e implementação; Educação e diversidade sociocultural; Avaliação da Educação Básica e Superior; Formação Continuada de Profissionais da Educação; A relação entre educação e trabalho como fundamento para a educação de jovens e adultos; Educação Profissional e Tecnológica no Brasil: contexto, histórico e políticas; Ensino Superior no Brasil: contexto, histórico e políticas; Educação a Distância; Planos Nacionais de Educação de 2011 - 2020; Gestão Democrática da Escola; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicos-Raciais.

Técnico superior Psicólogo

Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas Interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio-histórica.

Psicologia institucional. Equipes Interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas Implicações socioculturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional. Estatuto da Criança e do Adolescente.

Técnico superior Veterinário

Importância da Medicina Veterinária na Saúde Pública. História natural das doenças e níveis de prevenção. Saneamento: importância do solo, da água e do ar na saúde do homem e dos animais. Epidemiologia e profilaxia: epidemiologia geral (definições, conceitos e agentes etiológicos). Medidas epidemiológicas (Identificação de problemas e determinação de prioridades. Fontes de infecções e veicules de propagação. Zoonoses: epidemiologia e profilaxia das zoonoses de contágio direto e indireto (raiva, carbúnculo, hidatidose, brucelose, tuberculose, teníase, triquinose, tétano, ancilostomose, estrongliose, encefalomiellte, leishmaniose, doenças de chagas, shistosomose, peste, tifo murino e febre amarela silvestre. Formas de imunidade (soros e vacinas). inspeção carne, leite e derivados (legislação). Manipulação e conservação das alimentos: conservação pelo dessecamento, pela salga e pela salmoura. Conservação pelo frio (armazenamento e alterações físico-quimícas). Resíduos químicos de carne. Controle de qualidade de pescado, congelado, curado e semi conservado. Manipulação e acondicionamento do leite e seus derivados.

Terapeuta Ocupacional

Psiquiatria; Reabilitação Física; A Pré-Escola - Área Educacional; Coordenação Motora; Geriatria ou Gereontologia; Deficiência Mental; Oficina de Produção protegida.

ESCOLARIDADE: NIVEL SUPERIOR COMPLETO LICENCIATURA

CARGO: Orientador Escolar, Professor I.

PROGRAMA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DESCRITOS ACIMA:

PORTUGUÊS:

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal.

CONHECIMENTOS GERAIS:

História e Geografia, Ciências Naturais, sendo: Cultura, Tecnologia e Ciências, Artes e Atualidades do Mundo, do Brasil e do Estado de Minas Gerais, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais, do Brasil e do Estado de Minas Gerais e do Município de Tapira/MG; constituição dos seres vivos, o planeta terra, a terra no universo, o ar, origem e evolução, sistema solar, fenômenos da natureza, estados físicos da matéria, a célula, genética, teorias da evolução da vida. Ecologia e meio ambiente, Aspectos históricos, geográficos, políticos, econômicos e populacionais do Município de Tapira/MG e de Minas Gerais. Bibliografia sugerida: Constituição Federal, Constituição Estadual de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores, Livros, Almanaque Abril, Jornais, Revistas, Rede Mundial de Computadores, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados e internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Orientador Escolar

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei n° 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei n° 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógicos: função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógicos. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino da educação infantil e series iniciais. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdo do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola fundamental e para a educação Infantil. Parâmetros curriculares nacionais. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação Inclusiva. Pressupostos Filosóficos. Conhecimentos Básicos de Informática.

Professor I

Visão histórica da Educação Infantil no Brasil. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Concepção de Educação Infantil, de infância e de criança. O imaginário infantil. O professor de Educação Infantil – Perfil. Desenvolvimento infantil – físico, afetivo, cognitivo e social. Relação entre o cuidar e o educar. A construção do raciocínio matemático. Pensamento e linguagem – leitura e escrita – letramento. A instituição e o projeto educativo. O brincar e o brinquedo. Construção das diferentes linguagens pelas crianças: movimento, música, artes visuais, linguagem oral e escrita, natureza e ambiente e matemática. O jogo como recurso privilegiado. Avaliação do processo educativo na Educação Infantil.

NEXO IV – REQUERIMENTO DE RECURSO

Requerimento de Recurso:

Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:
CARGO CONCORRIDO: PROVA/DISCIPLINA:
Nº DA QUESTÃO RECORRIDA:
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (preenchimento obrigatório): INSTRUÇÕES: O candidato deverá: - Formular o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no item 6.2, deste Edital. - Usar um formulário de recurso para cada questão de prova que solicitar revisão. ATENÇÃO! A inobservância de qualquer uma dessas instruções resultará no indeferimento do recurso.
USO DA COORDENAÇÃO DA BANCA
REPOSTA RECURSO:
JUSTIFICATIVA

ANEXO V - MODELO DE REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO

MODELO DE REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO

ABSCONCURSOS – SERVIÇO TÉCNICO EM CONCURSOS E PROCESSO SELETIVO – ME

Nome: _____ Estado Civil: _____ Profissão: _____, Portador do RG Nº _____

Endereço: _____

Vem pelo presente requerer declaração de que participou do Concurso Público patrocinado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA - MG de, em __ de _____ de _____, com organização e realização desta empresa, para que surta seus efeitos legais, devendo a mesma ser enviada para o seu e-mail _____.

_____/____. em ___ de _____ de _____.
Assinatura do Requerente

ATESTADO DA COORDENAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

_____/____., em ___ de _____ de _____.

Coordenador da Prova:_____

ANEXO VI - MODELO REQUERIMENTO PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Eu, _____, CPF no ____.____. ____-___, candidato (a) ao cargo de _____, sob no de inscrição _____,

do Concurso Público do **MUNICIPIO DE TAPIRA - MG**, vem REQUERER condição especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, apresentado neste ato LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo com base no laudo): Tipo de deficiência de que é portador:

_____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença:

_____ Nome do Médico responsável pelo laudo:

_____ Obs.: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visuais de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Dados especiais para aplicação das PROVAS (marcar com X no quadrículo caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário).

□ NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL.
□ NECESSITA DE PROVA OU CUIDADO ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova e/ou cuidado especial, conforme preenchido no Formulário de Inscrição via Internet).

_____

ATENÇÃO: Encaminhe Anexa à Coordenação do Concurso Público, a ficha de inscrição este requerimento devidamente preenchido, juntamente com o Laudo fornecido pelo seu Médico, conforme o disposto neste Edital.

Local _____ Data _____/_____/_____

_____

Assinatura do Candidato